

O CARNAVAL DE LOULÉ, É UMA EXPRESSÃO ELOQUENTE E SUGESTIVA DE GRAÇA, DISTINÇÃO E ENCANTO.

Preço avulso: 7\$50 N.º 819  
ANO XXIX 26/2/1981

Tiragem média por número:  
2 750 exemplares.

# A Verdade

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO DO MAIOR E MAIS IMPORTANTE CONCELHO DO ALGARVE

B. 633  
Página 5  
Redacção e Administração  
«GRAFICA LOULETANA»  
Telef. 62536 8100 LOULÉ

Setenta e cinco anos depois...

## LOULÉ festeja euforicamente as bodas de diamante do seu Carnaval

Recordemos os mortos e saudemos os vivos que, ao longo de tantos anos, deram valiosíssimo contributo para que as Festas do Carnaval de Loulé chegassem aos nossos dias com a fama de que ainda hoje desfrutam e, simultaneamente, garantiram receitas que durante muitos anos, possibilitaram ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia prestar os melhores serviços de saúde do Algarve.

E porque, só há motivos para festejar o acontecimento que ora se comemora, parece-nos que seria particularmente in-

ressante procurar reunir, na sessão comemorativa das Bodas de Diamante, os muitos louletanos que todos conseguimos e que em épocas distantes colaboraram com tanta dedicação e carinho nas festas do Carnaval de Loulé e se afastaram ou por cansaço ou quaisquer outros motivos.

Seria curioso reavivar de recordações das épocas em que o Carnaval era diferente.

Se bem que este ano também o Carnaval vai ser diferente não só pelo elevado nível

dos carros alegóricos que participarão no corso como ainda por outros números especiais do programa que também inclui a chegada às portas da Vila, vindo pela estrada real de Faro é, de El-Rei D. Paio Peres Pires, imperador dos reinos dos Carnavais e dos Algarves d'aquele e d'algum mar acompanhado de sua real esposa ma-

gestática D. Urraca Linguiça. Frente às históricas quedas de água do Cadoço, será proferido o discurso da reconquista do Algarve aos foliões.

Discurso este que será atentamente escutado por milhares de louletanos, pois eles são, sem sombra de dúvida, as melhores vedetas do nosso Carnaval, quer dançando e bailando no recin-

to, quer tripulando os carros alegóricos.

...Porque o louletano já não pode prescindir do seu Carnaval, facto que ficou provado num ano em que a festa não foi oficialmente organizada mas que nem por isso o povo deixou de vir para a nossa Avenida para se divertir e dar largas (continua na pág. 7)



## Democratas de barriga de rã

Crónica de LUIS PEREIRA

«Amo-vos a todos, a tudo, como uma fera.  
Amo-vos carnivoramente,  
Pervertidamente e enroscando a minha vista  
Em vós, ó coisas grandes, banais, úteis, inúteis,  
Ó coisas todas modernas...» — FERNANDO PESSOA

Salão dos Paços do Concelho de Loulé, almas do baptismo político, hóstias d'angústia, sessão extraordinária de 31 de Janeiro, sem comparação dos chatos d'aqui e d'alem, apenas

a ambição — toiro dos representantes da APU, únicos que mantêm a militância e inventam submarinos.

Quando estes democratas d'al-

(continua na pág. 6)

## O centro de Loulé era assim há 60 anos...



Nasceu assim, há 60 anos, aquela que é hoje a bela Avenida José da Costa Mealha e a «Sala de Visitas» de Loulé.

Foi uma obra polémica porque era «demasiadamente ou-

sada e grande» para o seu tempo. Para quê tanta largura se ninguém ainda sonhava com automóveis e os passeantes eram tão poucos que a placa central (continua na pág. 6)

## MISERICÓRDIA DE LOULÉ VAI SER INDEMNIZADA EM 3843 CONTOS

O antigo Ministro dos Assuntos Sociais, Moraes Leitão, na sequência de uma política de reformas sociais, salientou que o plano de investimentos da Administração Central para este ano prevê uma verba de 2,4 mil milhões de escudos para equipamentos de solidariedade social.

A Misericórdia de Loulé vai

### PADERNE vai ter água canalizada

As obras de abastecimento de água à freguesia de Paderne e a todos os lugares da povoação já tiveram o seu início, depois de longos anos de espera.

O problema da falta de água em Paderne, tem atraído esta zona do barrocal para um plano secundário de desenvolvimento.

O abastecimento de água far-se-á a partir de um furo no limite da povoação, no lugar denominado Casinhas, com um caudal considerado razoável, até que seja construída a conduta que conduzirá a água dos furos a abrir na zona do Moinho Novo e que servirá para resolver os graves problemas da falta de água em Albufeira.

Paderne é servida por uma fonte pública cujo caudal é considerado dos maiores existentes na província e distando poucas centenas de metros da povoação. No entanto, segundo os estudos e projectos relacionados com o abastecimento de água, a água da fonte não reúne condições necessárias para o abastecimento público, embora tenha servido sempre para o consumo dos habitantes das localidades vizinhas, sem se ter registado qualquer doença.

Paderne vai assim beneficiar de água canalizada, depois de tantas promessas e tantos adiamentos.

beneficiar de uma indemnização de 3843 contos para equipamentos. Do acordo assinado pelo antigo ministro, o Hospital de Loulé começou a pagar, a partir de 1 de Janeiro de 1981, uma renda de 4 615 contos por ano. Todas as Misericórdias passaram a receber dos hospitalais as rendas mensais que foram ajustadas.

Torna-se cada vez mais urgente um Lar para a Terceira Idade que resolva parcialmente os problemas dos mais velhos. Loulé bem precisa de um Lar em pleno funcionamento, garantia de estabilidade para uma vida mais harmoniosa na velhice.

## Habitantes do Barranco do Velho festejam inauguração da electricidade

Com foguetes, palmas e manifestações várias de incontido regozijo, as populações do Barranco do Velho, Vale Maria Dias, Cumeada e Cortelha festejaram, no passado dia 23 de Dezembro, a chegada da energia eléctrica às suas terras, que tão esquecidas têm sido dos po-

Será uma claridade social e um benefício comum uma iniciativa deste género, além do apoio que também deve ser dado às crianças abandonadas e de tenra idade, aos doentes e mendigos.

A Misericórdia de Loulé, para além do apoio governamental, deve contar também com o apoio da população para a realização de tarefas que contribuam para o bem-estar social e para a solidariedade entre os homens.

Vamos todos pensar que a nossa ajuda hoje será reconhecida amanhã porque Deus está sempre atento nos casos de justiça.

deres centrais. A iluminação pública era um facto: a longa noite chegara ao fim!

A Federação de Municípios realizou o trabalho e a Câmara de Loulé cumpriu a sua promessa de fornecer luz àquela desprotegida zona serrana. As (continua na pág. 3)

NÃO É VULGAR ENTRUDO QUE SE ADMIRA EM LOULÉ. É UMA FESTA ELEGANTE, DISTINTA, CHEIA DE COLORIDO E ENCANTO QUE AS SUAS BATALHAS DE FLORES NOS PROPORIONAM!

# JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL

DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que no livro de notas para escrituras diversas, n.º 120-A, de fls. 88 v.º a 91, deste Cartório, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 16 do mês corrente, na qual:

a) Francisco de Sousa Manézinho ou Francisco Duro de Sousa, e mulher, Francisca Correia, residentes na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé; e

b) Delzira Maria Correia de Sousa, actualmente divorciada, residente na mesma povoação de Quarteira; — se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, os identificados na alínea a) do usufruto vitalício e a identificada na alínea b) da sua propriedade, do seguinte prédio:

Urbano, constituído por uma morada de casas térreas, com vários compartimentos para habitação e quintal, situado na Rua de São João, com o número cinco de polícia, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, confrontando do nascente com ca-

minho, do sul com eles justificantes identificados na alínea a), do norte com Manuel José Abrantes e do poente com rua, omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número trezentos e trinta e dois, com o valor matrício de mil novecentos e vinte escudos e a que atribuem o de trinta mil escudos;

Que ele justificante varão é o titular da citada inscrição matrícia, porquanto usa e é conhecido pelos referidos nomes de Francisco Duro de Sousa e Francisco de Sousa Manézinho;

Que o prédio supra descrito lhes pertence na forma indicada, pelo facto de haver sido doado por eles justificantes identificados na alínea a) a sua filha, Delzira Maria Correia de Sousa, identificada na alínea b) — então casada segundo o regime da comunhão geral de bens, com António José Pacheco Rocha — com reserva do direito de usufruto vitalício para eles doadores, com a cláusula de incomunicabilidade ao marido da donatária e por conta da quota hereditária da mesma, por escritura de dezasseste de Março de mil novecentos e setenta e seis, lavrada a folhas cento e quarenta e duas, do livro número A-oitenta e sete, de notas para escrituras diversas, deste Cartório;

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, a verdade, porém, é que os doadores, os referidos Francisco de Sousa Manézinho e mulher, eram na data da citada escritura de doação, donos e legítimos possuidores em propriedade plena do prédio supra descrito e então doado, porquanto:

Em data imprecisa mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e oito, procedeu-se à partilha dos bens da herança aberta por óbito de seu pai e sogro, Francisco Duro Manézinho, que foi residente na povoação e freguesia dita de Quarteira, entre a viúva, Maria Matilde, sua mãe e sogra, e os filhos deste casal, Manuel, Luciano, José, Maria do Carmo, Elvira e ele justificante varão Francisco Duro de Sousa, tendo-lhes sido adjudicado e ficado a pertencer, entre outros, em comum e na proporção de seis/doze avos para a viúva e de um/doze avos para cada um dos filhos, o prédio urbano supra descrito; — considerando-se que esta partilha foi efectuada por mero contrato verbal nunca reduzido a escritura pública e que todos entraram na posse pacífica, contínua e pública dos bens que lhes haviam sido adjudicados;

Em trinta de Janeiro de mil

novecentos e cinquenta e sete, por escritura lavrada a folhas vinte e sete, do livro n.º oitenta e cinco-A, de notas para escrituras de valor não superior a mil escudos, excepto partilhas, da antiga Secção desta Secretaria, actual Primeiro Cartório, a referida Matilde vendeu a metade do prédio urbano supra descrito, que lhe havia sido adjudicada na aludida partilha de facto, a Salomé Guerreiro Bento, solteira, maior,

ambas devidamente identificadas nessa escritura; e

Em dezasseste de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis, por escritura lavrada a folhas sessenta e sete, do livro número vinte e quatro-B, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, a referida Salomé Guerreiro Bento e marido, e os restantes interessados, Manuel, Luciano, José, Maria do Carmo e Elvira Duro de Sousa, todos devidamente identificados nessa escritura, venderam a ele primeiro justificante varão Francisco Duro de Sousa, a quota ideal de onze/doze avos que em conjunto possuíam no prédio urbano supra descrito, passando assim eles justificantes identificados na alínea a)

possuir na sua totalidade o referido prédio, que pela citada escritura de dezasseste de Março de mil novecentos e sessenta e seis, doaram a sua filha, Delzira Maria Correia de Sousa, com reserva de usufruto vitalício para eles doadores e nos termos constantes da mesma.

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar a partilha efectuada por óbito de Francisco Duro Manézinho, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 19 de Fevereiro de 1981.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

DIA 29 DE FEVEREIRO  
DE 1981



ALFREDO MANUEL  
SOARES GOMES

## Três meses de longa saudade

Hoje rompo o silêncio que me pediste para publicamente dizer quanto sangra de dor o meu coração. 51 anos de casados, que casa vazia.

Tua saudosa mulher Maria Eugénia da Fonseca Teixeira Reis Cordeiro Dias Soares Gomes.

## Oh! Divino Espírito Santo

Vós que me esclareceis de tudo, iluminai todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade.

Vós, que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito, a Vós que estais comigo em todos os instantes, eu quero humildemente agradecer por tudo o que sou, por tudo o que tenho a confirmar uma vez mais a minha intenção de nunca me afastar de Vós por maiores que sejam a ilusão ou tentações materiais, com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos na perpétua glória e paz. Amém. P. A. agradece graças recebidas e pede perdão pelo atraso.

M. J.

FAÍSCA & BRITOS DA MANA, LDA.

## Convocatória

Convoca-se a Assembleia Geral de sócios a realizar na Fábrica Morgado — Tor (Querença), no dia 14 de Março de 1981, pelas 18,30 horas com o seguinte objectivo:

- Alteração ao art.º 6.º e parágrafo único e ao art.º 8.º e parágrafo único do pacto social;
- Discutir e deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Os Sócios Gerentes,

António Correia de Brito da Mana  
Joaquim de Brito da Mana

## As crianças as pernas e os pés

Pequenas deformações, quase imperceptíveis agora, podem ser responsáveis no futuro por graves inconvenientes no seu desenvolvimento, marcando-os em adultos. É da sua responsabilidade evitá-lo a tempo. Nós ajudamo-lo.

Observações por Técnicos Especializados, em

LOULÉ — 19 de Março de 1981, de manhã  
Farmácia Pinto

QUARTEIRA — 19 de Março de 1981, de tarde  
Farmácia dos Serviços Médicos Sociais  
sob marcação prévia na Farmácia

INSTITUTO HUBERTO DE PORTUGAL

1200 LISBOA — Rua Nova da Trindade, 6-1.º

**GIEBELS**  
PROPRIEDADES LDA.

MEDIADORES AUTORIZADOS

- \* Somos uma firma de longa experiência na venda de propriedades. Temos muitos compradores em potencial, Portugueses e Estrangeiros para propriedades na zona entre FARO e ALBUFEIRA.
- \* Consulte-nos, pois, a nossa promoção de vendas e profissionalismo está ao seu serviço.

Estrada Nacional 125 — S. LOURENÇO  
ALMANSIL Telef. (089) 94353

## ALUGO

Pretendo alugar em Loulé, um armazém bem situado.

Nesta redacção se informa.  
(2-1)

## Trespassa-se

### MERCARIA

No Largo Bartolomeu Dias — Campina de Cima — Loulé.

Informa Sebastião José — Rua João das Regas — LOULÉ.  
(3-1)

## EMPREGADA

Com conhecimento de datilografia e facturação, precisa-se.

Contactar Telef. 62010 — LOULÉ.

## PRECISA-SE

### SERRALHEIRO CIVIL

Para ferro ou alumínio.  
Tratar com João Evangelista Gomes.  
Bárbara — Areeiro — LOULÉ (das 8 às 19 horas).  
(3-1)

# HABITANTES DO BARRANCO DO VELHO festejam inauguração da electricidade

(continuação da pág. 1)

pessoas quase nem queriam acreditar naquilo que lhes parecia um autêntico milagre, tal a ansiedade com que há tantos anos esperavam por este grande benefício.

A luz chegara, finalmente, mas ainda faltava fazer as bai-xadas para que cada um, em suas casas, sentisse realmente o efeito dessa grande conquista da civilização. Agora, uma após outra, as ligações estão sendo feitas e esse facto justificou que a população do Barranco do Velho decidisse promover uma festa de confraternização entre si e com a presença das entidades oficiais que mais contribuíram para a concretização de tão importante melhoramento nos anais duma região tão pouco habituada a obras tão virtuosas e úteis. E não faltou a companhia amiga daqueles que sabem vibrar de alegria com a felicidade alheia.

Naquela festa entre amigos, e para a qual todos capricharam em colaborar, estava estampada no rosto de cada um a felicidade que lhes ia na alma, não pelo que estavam comendo e bebendo, mas principalmente por verem que tinham sido considerados os seus anseios, concretizada uma das suas mais justas e antigas aspirações e que, enfim, se rasgavam novos e mais prometedores horizontes ao progresso de uma região cujas potencialidades ainda não foram devidamente aproveitadas, ora por inépcia dos seus habitantes, ora por desleixo das entidades responsáveis.

A reunião do numeroso grupo de convidados e amigos teve lugar na residência do sr. José Manuel Mealha Guerreiro e de sua esposa sr. D. Marilia Dias Ramos Guerreiro, que fizeram as honras da casa, ora cumulando de gentilezas os convidados, ora distribuindo sorrisos de simpatias e amizade por entre os convivas.

Como era evidente, tão agradável festa de confraternização e regozijo pelo acontecimento que justificara aquela convivência, não poderia dispensar algumas palavras de saudação aos presentes pela benfeitoria com que aquela região acabava de ser contemplada.

Assim, em nome da população local, falou o sr. Bento Costa que, num simpático improviso, se referiu ao evento como um autêntico milagre há tantos anos ansiosamente esperado e só agora tornado realidade, a bem duma população que bem merece as atenções dos serviços oficiais, terminando por agradecer, (em nome de todos os habitantes que tão pacientemente souberam esperar por este dia), a todas as entidades que, de alguma forma, deram o seu contributo para a concretização de tão ambicionado sonho.

Falou depois o Vereador responsável pelo Pelourinho dos melhoramentos rurais, Dr. Mendes Bota, que exteriorizou a sua alegria por mais uma vez estar presente na inauguração num novo ramal de electricidade, facto que tem acontecido ultimamente com relativa e animadora frequência em todo o nosso vasto concelho, realçando o quanto significa de benefício para as populações rurais o passarem da escuridão para a luz clara da electricidade. Salientou também o seu grande empenhamento em fazer mais e melhor para que todos os municípios passem a desfrutar de mais comodidades quanto a luz, água e saneamento básico, pois são elementos fundamentais para o bem estar e conforto de qualquer cidadão, pondo em realce quanto é importante conceder melhores condições de vida aos

habitantes da serra, dado que a sua presença ali é absolutamente imprescindível para que toda aquela vasta área não se transforme num deserto, ainda que isso implique investimentos da ordem de milhares de contos. Se já hoje há zonas com 100 habitantes onde antes viviam 400 ou 500 é um sítio altamente alarmante que é urgente travar, acentuou o Dr. Mendes Bota.

É importante frizar que a electrificação da serra pode dar valioso contributo para o aumento da sua população, não apenas pela retenção dos que podem deixar de sair, como ainda pelas facilidades que proporciona aos nossos emigrantes que regressam de países onde se habituaram a certo número de comodidades e por isso já não dispensam viver sem o conforto que só a electricidade pode proporcionar.

A serra do Algarve tem sido muito esquecida, mas é chegado o momento de se passar das promessas à acção e fazer algo de realmente positivo e urgente pela sua florestação e pela criação de mais barragens que retêm águas que se perdem inutilmente no mar e tanta falta ficam fazendo à agricultura quando chega um ano de seca e as pessoas se sentem aflijidas por que não chove, por que falta a água para regar a horta e fazer germinar as plantas que se lançaram à terra.

E apesar de tudo o que está acontecendo neste Algarve nessa matéria parece que não se vê quem esteja activamente interessado em resolver tão cruciante problema como é o da falta de água, que, num futuro próximo, (se não se tomarem providências urgentes) pode surgir como um fantasma aterrador que afunde toda a nossa economia.

Será que não temos homens à altura de resolver os nossos mais prementes problemas?

No caso concreto de Loulé, por exemplo, a Câmara está empenhando todos os seus esforços na procura de mais e melhor água, não só para reforçar o abastecimento da Vila, cuja carência tem sido muito notada ultimamente devido à prolongada seca que nos tem atingido, mas também para proporcionar um regular abastecimento às populações rurais. E os esforços que tem desenvolvido nesse sentido estão já patentes nas obras em curso para abastecimento de água a Boliiqueime, Salir, Alto, Ameixial e Almancil, trabalhos que envolvem o dispêndio de largos milhares de contos e implicam grande esforço, tenacidade e desejo de acertar para que também no campo, se viva cada vez melhor, como é de inteira justiça.

Mas a energia eléctrica também é um importantíssimo factor de progresso e bem estar social, pormenor que foi devidamente assinalado por Mendes Bota quando se deslocou ao sítio do Monte Seco para inaugurar a luz eléctrica e sentiu o calor humano daquela gente agradecida por tão grande melhoramento e lhe testemunhou a sua gratidão pelos esforços que desenvolveu para apressar a conclusão duma obra que parecia nunca mais chegar ao fim.

Há pouco no Monte Seco e agora no sítio do Barranco Velho, uma simpática reunião foi aproveitada para pôr em realce o valor da electricidade para o desenvolvimento regional, facto que é altamente reconfortante para quem tenha responsabilidades na procura de meios para satisfazer necessidades das populações. Exteriorizando a sua satisfação por se encontrar ali a festejar um acontecimento, Mendes Bota disse quanto lhe era grato conviver com

pessoas que realmente se interessam pelo progresso da sua terra, incitando os presentes a que se esforcem por conseguir mais e melhor e dando como exemplo o caso do vizinho sítio da Cortelha onde, graças a um esforço inaudito, foi possível erigir um excelente pavilhão desportivo e construir a melhor pista do país para a prática de «moto-cross». E nada disto teria sido feito se os habitantes da Cortelha não se tivessem interessado por conseguir os seus objectivos.

Na qualidade de Presidente da Câmara de Loulé, o sr. Eng. Júlio Mealha usou da palavra para destacar o interesse que a Câmara põe na solução de todos os problemas que interessam aos seus municípios, frisando que cada um de nós tem aquilo que merece e acrescentando considerar imperativo que em vez das pessoas criticarem a Câmara porque «não faz nada», que apresentem problemas reais que estejam por resolver e sejam de interesse comum porque, acentuou, «cada um de vós é que sente as necessidades do lugar onde vive e perante o qual, muitas vezes, limita as suas aspirações, enquanto que a Câmara é obrigada a ver os problemas a nível concelhio e por isso não pode concentrar as suas atenções especificamente em cada lugar». Felicitando os habitantes da região por já poderem usufruir dos benefícios da electricidade, o sr. Presidente da Câmara referiu-se à alusão ali feita de que aconteceria o «milagre» e disse de quanto lhe era grato poder ir registando mais e mais «milagres» por todo o nosso vasto concelho, para que todos os seus habitantes se sintam cada vez mais felizes e realizados.

Admitindo que a obra tenha erros, que deverão ser corrigidos (porque este ou aquele poste deveria ter ficado mais aqui ou mais ali ou porque determinada zona não foi ainda beneficiada) o sr. Eng. Júlio Mealha manifestou a sua esperança de que muito brevemente todos os aglomerados de maior densidade populacional do con-

celho fiquem ligados à rede eléctrica nacional.

A propósito das palavras do sr. Presidente, mesmo ali ouvimos uma queixa do sr. Manuel da Assunção, que nos lamentou ver-se «rodeado de luz por todos os lados, menos na sua casa», situação que nos parece paradoxal mas que é autêntica e que, certamente, irá ser urgentemente corrigida. E ficámos também sabendo da ansiedade com que as pessoas esperam ter luz em suas casas à medida que a vêm aproximando-se.

Ainda há muito poucos anos, nos campos, as populações recusavam a electricidade porque o «azeite e o petróleo era mais barato». Hoje, aceitam não ter luz se a corrente passar à distância de 20 ou trinta quilómetros, mas... se as linhas passam mesmo à sua porta, a 100 ou 200 metros e se o vizinho já tem e «eu ainda não» é um rodopiar de solicitações constantes à Câmara e à Federação de Municípios para que lhe seja ligada já a luz eléctrica. As pessoas nem se apercebem que as linhas que passam junto de suas casas são de alta tensão e por isso têm que passar por postes de transformação. Apenas sabem que precisam ter luz, o que é absolutamente legítimo mas não bastante para compensar um atraso de tantos anos em que temos vivido não apenas neste sector como também em muitos outros. Repentinamente, não é possível passar do 8 para o 80...

Mas, no momento em que se festejava a chegada da luz ao Barranco do Velho, Cumeada, Vale Maria Dias e Cortelha, a hora era de dar graças ao acontecimento e daí o regozijo do Reverendo Padre Fernando em estar presente numa festa da sua freguesia e em que todos os convivas se sentiam felizes e aos quais transmitiu, em palavras eivadas de sentimentos cristãos, as suas felicitações pelo melhoramento que passavam a desfrutar.

Não podemos deixar de salientar que esta inauguração contou ainda com a honrosa

presença do sr. Eng. Osvaldo Bagarrão, técnico responsável da Federação de Municípios do Distrito de Faro e a quem, naturalmente, se deve muito trabalho realizado para que uma área cada vez maior do nosso concelho esteja ligada à rede eléctrica. Também como representante da Federação esteve presente o sr. Eng. Manuel Mogo Pereira e ainda as seguintes individualidades: José Teixeira Coelho (Pires), Vereador da Câmara de Loulé; Dr. Manuel Guerreiro Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia de Salir; José de Sousa Maideira, Secretário da Junta; José António Guerreiro Cavaco (José Duarte), Presidente da Assembleia de Freguesia de Salir; José Manuel Cavaco, Secretário da Junta e Dr. António Quintino, membro da Assembleia de Freguesia.

Foi, enfim, todo um grupo de pessoas que se reuniram em sadia confraternização para assinalar um memorável acontecimento.

E já que estamos falando de electricidade parece-nos oportunamente salientar que, durante o ano de 1980, a Federação de Municípios montou 24 postos de transformação no concelho de Loulé e que está para breve a inauguração da energia eléctrica nos sítios de: Algoduro, Barrigões, Vale Judeu, Terras Ruivas, Tinoca, Maritenda e toda a zona da E.N. 125 entre o posto de gasolina da Shell e a Maritenda, o que representa um grande esforço no sentido de atender tantas solicitações das populações rurais cada vez mais ansiosas por verem as suas casas ligadas à energia eléctrica.

Em Quarteira também têm sido gastos ultimamente largos milhares de contos em melhoramentos da rede de distribuição, embora em trabalhos que passam despercebidos à população, visto tratar-se especialmente de reforços e cabos subterrâneos para atender às crescentes necessidades duma terra em pleno desenvolvimento urbano.

**Finalmente abriu em Loulé  
a casa que o Algarve precisava:**

## ORTOTÉCNICA

PERNAS E BRAÇOS ARTIFICIAIS E ELECTRÓNICOS — APARELHOS ORTOPÉDICOS

COS — CADEIRAS DE RODAS, CANADIANAS — CINTAS E FUNDAS MEDICAMENTOSAS

NAIS (TEMOS CONFECÇÃO PRÓPRIA) — MEIAS ELÁSTICAS E SIMILARES

PALMILHAS — SOCAS E TODO O GÊNERO DE CALÇADO ORTOPÉDICO (TAMPAZOS, TAPETES, ETC.)

BEM FAZEMOS POR MEDIDA), ETC.

**Assistência médica e técnica privativa**

Rua Manuel Guerreiro Pereira, n.º 38

Telefone 63355 — 8100 LOULÉ

(Frente à antiga garagem da E.V.A.)

# Planal-Soc. de Planeamento e Desenvolvimento do Algarve, SARL

## RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 1979

### Relatório do Conselho de Administração

**Senhores Accionistas:**  
Nos termos da Lei e dos Estatutos vimos submeter à apreciação de V. Ex." o Relatório e Contas do Exercício terminado em 31 de Dezembro de 1979.

#### 1. CONDICIONAMENTO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

Como é do conhecimento de V. Ex." a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/79, de 9 de Maio, veio finalmente por termo à longa intervenção do Estado na Empresa, no seguimento das inúmeras diligências feitas junto do Governo e das Entidades de tutela. Este evento marcou toda a actividade desenvolvida no segundo semestre do exercício.

Os esforços do Conselho de Administração centraram-se primeiramente em três áreas: actualização dos registos contabilísticos e apuramento das contas de situação; delineamento de um plano de recuperação económica e financeira, indispensável à apresentação, desde logo prevista, de uma proposta de contrato de viabilização; manutenção das actividades de índole turística e reactivação ou reformulação de outros de natureza imobiliária. Paralelamente, cuidou-se de reorganizar os serviços, dando particular ênfase à sua concentração junto do empreendimento (Quinta do Lago) e ao reforço da função comercial a que estão cometidas as vendas de lotes. A regularização de algumas situações mal esclarecidas com a Sociedade do Golfe da Quinta do Lago, SARL e com alguns clientes e fornecedores constituiu outro núcleo de preocupações do Conselho, em obediência à directriz inicialmente traçada de repôr a vida da Empresa em bases sãs, objectivamente transparentes e documentadas.

O atrazo em que se encontrava a contabilidade, o relativo desconhecimento da evolução retrospectiva da Empresa, o curto espaço de seis meses fixado pelo Conselho de Ministros para a apresentação de uma proposta de contrato de viabilização, um sem número de dificuldades burocráticas que se deparam e a impossibilidade de rever, na extensão desejada, alguns dos objectivos contemplados no plano director do complexo turístico, condicionaram igualmente, no campo operativo, a elaboração de um programa quinquenal de actividades. No entanto, a irreversibilidade de muitas das opções tomadas e a permanência ou sua justificação permitiram delinear, com suficiente realismo e segurança, as acções de viabilização da Empresa.

Houve o cuidado de assegurar a boa imagem de marca do empreendimento e de não comprometer a alta qualidade turística que norteou a conceção do complexo, sob restrições, é óbvio, dos desequilíbrios económico-financeiros existentes.

#### 2. PLANO DE VIABILIZAÇÃO

O plano de viabilização delineado assentou num feixe de objectivos prioritários que, como atrás se deixou perceber, reflectem a situação encontrada e procuram constituir um equilibrado compromisso entre as possíveis vias de relançamento da Empresa. Esses objectivos são os seguintes:

Maximização da liquidez corrente; garantia de uma rentabilidade minimamente satisfatória para os investimentos realizados e a realizar; preservação da alta qualidade desejada

para a globalidade do empreendimento; recuperação da imagem externa da Planal e melhoria dos processos e métodos da sua condução gestiva.

O primeiro daqueles objecti-

vos consubstancia a preocupação dominante de solver o passivo existente ao longo dos próximos cinco anos; o segundo introduz uma perspectiva mais vasta e explícita a necessidade

de realizar investimentos para o desenvolvimento da capacidade turística e hoteleira do empreendimento, os quais evidentemente deverão ser pautados por critérios de rentabilidade

satisfatória, a nível individual e de conjunto; — terceiro objectivo enunciado traduz a opção de manter padrões de alta qualidade, sem os quais não é pos-

(continua na pág. 5)

### BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

	ACTIVO	Passivo		
	Activo Bruto	Provisões, Amortizações e Reintegrações	Activo Líquido	PASSIVO e Situação Líquida
<b>DISPONIBILIDADES</b>				
Caixa	12 756\$50		12 756\$50	
Depósitos à Ordem	5 675 005\$53		5 675 005\$53	
	5 687 762\$03		5 687 762\$03	
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>				
Depósitos a Prazo	3 231 304\$30		3 231 304\$30	
Clientes c/ gerais	4 312 525\$10		4 312 525\$10	
Clientes c/ imobiliária	47 471 237\$80		47 471 237\$80	
Fornecedores c/c	1 686 752\$80		1 686 752\$80	
Empréstimos a Associadas	537 374\$07		537 374\$07	
Outros empréstimos concedidos	139 976\$00		139 976\$00	
Accionistas c/ gerais	17 511 522\$80		17 511 522\$80	
Outros devedores c/ gerais	50 204 532\$40		50 204 532\$40	
	125 095 225\$27		125 095 225\$27	
<b>EXISTÊNCIAS</b>				
Mercadorias	41 346 244\$70		41 346 244\$70	
Matérias prim., subsid. e de Cons.	613 384\$93		613 384\$93	
	41 959 629\$63		41 959 629\$63	
<b>CRÉDIT. A MÉDIO E LON. PRAZO</b>				
Clie. c/ letras e Ot. Tit. a receber	1 300 000\$00		1 300 000\$00	
Clientes de cobrança duvidosa	24 711\$00		24 711\$00	
	1 324 711\$00		1 324 711\$00	
<b>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
Particip. de Capital em Associadas	1 000 000\$00		1 000 000\$00	
Outras Imobilizações Financeiras	27 300\$00		27 300\$00	
	1 027 300\$00		1 027 300\$00	
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>				
Terrenos e recursos naturais	374 873 182\$00		374 873 182\$00	
Edifícios e Outras Construções	110 360 874\$90	20 117 580\$90	90 243 294\$00	
Equip. bás. e Out. Máq. e Instal.	13 480 180\$90	8 140 986\$90	5 339 194\$00	
Ferramentas e Utensílios	50 248\$50	8 188\$20	42 060\$30	
Material de Carga e Transporte	3 761 033\$50	1 804 649\$30	1 956 384\$20	
Equip. Ad. e Social e Mob. Diverso	23 497 496\$00	12 908 714\$60	10 588 781\$40	
Outras Imobilizações Corpóreas	31 484\$10	31 484\$10	\$	
	526 054 499\$90	43 011 604\$00	483 042 895\$90	
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>				
Gastos de Instalação e Expansão	1 261 046\$10	1 261 046\$10	\$	
<b>IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>				
Obras em Curso	169 204 823\$10		169 204 823\$10	
	827 342 346\$93			
(O TÉCNICO DE CONTAS (Assinatura ilegível)				
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS</b>				
<b>EXISTÊNCIAS INICIAIS</b>				
Mercadorias	41 921 956\$70			
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	796 746\$60			
	42 718 703\$30			
<b>OUTRAS</b>				
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	16 142 663\$90			
	(264 127\$70)			
<b>REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIA</b>				
Matérias Primas, Subs. e de Cons.				
<b>EXISTÊNCIAS FINAIS</b>				
Mercadorias	41 346 244\$70			
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	613 384\$93			
	(41 959 629\$63)			
<b>EXISTÊNCIAS VEN. E CONSUM.</b>				
Mercadorias	575 712\$00			
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	16 061 897\$87			
	16 637 609\$87			
<b>VENCIMENT. E SERV. DE TERCE.</b>	11 180 751\$12			
<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	2 154 914\$00	13 335 665\$12	29 973 274\$99	
<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	1 950\$00			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	29 030 316\$60			
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	124 220 029\$45			
<b>OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS</b>	115 637\$00	153 367 933\$05	153 367 933\$05	
<b>CONTAS EXTRAORD. DO EXERC.</b>				
<b>CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>				
O TÉCNICO DE CONTAS (Assinatura ilegível)				
<b>VENDAS DE MERC. E PROD.</b>				
Mercadorias	33 710 947\$50			
<b>PREST. DE SERV.</b>	40 009 073\$27	7 720 020\$77		
<b>RECEITAS SUPLEMENTARES</b>	2 377 323\$90			
<b>RECEITAS FINANC. CORRE.</b>	636 174\$80			
<b>RECEITAS DE APLIC. FINANC.</b>	231 304\$30			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	2 514 560\$20			
	79 539 383\$97			
<b>GANHOS EXT. DO EXERCÍCIO</b>	440 903\$60			
<b>GANHOS DE EXERCÍCIO ANTER.</b>	103 134\$50			
<b>O TÉCNICO DE CONTAS</b> (Assinatura ilegível)				
<b>A ADMINISTRAÇÃO</b> (Assinaturas ilegíveis)	80 083 422\$07			

<b>EXISTÊNCIAS INICIAIS</b>	41 921 956\$70			
Mercadorias	796 746\$60			
	42 718 703\$30			
<b>OUTRAS</b>				
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	16 142 663\$90			
	(264 127\$70)			
<b>REGULARIZAÇÃO DE EXISTÊNCIA</b>				
Matérias Primas, Subs. e de Cons.				
<b>EXISTÊNCIAS FINAIS</b>				
Mercadorias	41 346 244\$70			
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	613 384\$93			
	(41 959 629\$63)			
<b>EXISTÊNCIAS VEN. E CONSUM.</b>				
Mercadorias	575 712\$00			
Matérias Primas, Subs. e de Cons.	16 061 897\$87			
	16 637 609\$87			
<b>VENCIMENT. E SERV. DE TERCE.</b>	11 180 751\$12			
<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	2 154 914\$00	13 335 665\$12	29 973 274\$99	
<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	1 950\$00			
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	29 030 316\$60			
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	124 220 029\$45			
<b>OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS</b>	115 637\$00	153 367 933\$05	153 367 933\$05	
<b>CONTAS EXTRAORD. DO EXERC.</b>				
<b>CONTAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>				
O TÉCNICO DE CONTAS (Assinatura ilegível)				
<b>A ADMINISTRAÇÃO</b> (Assinaturas ilegíveis)	80 083 422\$07			

# Planal-Soc. de Planeamento e Desenvolvimento do Algarve, SARL

(continuação da pág. 4)

sível captar a faixa de procura turística internacional, seleccionada como alvo preferencial a atingir; finalmente, a degradação da imagem da Empresa, resultante de factores muito diversos, como a paralisação das obras, a não regularização formal das transacções negociais, o incumprimento de obrigações assumidas, a deterioração dos processos de gestão e de comercialização, obrigam a contemplar energicamente o restabelecimento da sua imagem de marca e o seu acionamento e controlo interno, como condição basilar do seu reequilíbrio e gradual expansão.

As acções a desenvolver em ordem à prossecução dos objectivos fixados, perfilam-se em torno de cada um dos sectores da Empresa e vão desde a sua reorganização, através da criação de centros de responsabilidade operacionais e de uma direcção geral da qual dependem órgãos especializados, ao lançamento de uma campanha promocional, à diversificação dos produtos e serviços oferecidos, à implementação de uma eficaz gestão dos recursos humanos. Os programas estabelecidos para cada um dos principais sectores e subsectores em que se desdobra o plano de actividades podem sumarizar-se como segue:

## a) Actividades turísticas e hoteleiras

Em relação a estas actividades decidiu-se pela expansão e valorização do subsector «Casa Velha», que inclui os apartamentos existentes, o restaurante, o centro hípico e a discoteca e pelo pleno aproveitamento das potencialidades induzidas pelo campo de golfe, mediante o reconceco e a ultimação das obras do respectivo Club e do Aldeamento e a retoma, no próximo ano, do projecto de lançamento de uma das três unidades hoteleiras de 4 estrelas, que estão previstas no plano director do empreendimento.

## b) Actividades imobiliárias

A orientação primordial destas actividades nos anos mais próximos, assentará na venda de lotes ficando a cargo do comprador a execução do projecto. Só após o estabelecimento de um mínimo equilíbrio das suas contas de gestão, a Empresa enveredará decididamente pela construção para venda para além do complexo residencial que complementa o campo de Golfe e que será constituído por agrupamentos de cerca de oito casas. O Conselho prosseguirá simultaneamente à revisão de alguns lotamentos, em especial aqueles cujas infraestruturas estão por realizar. Tal designio visa diversificar os «produtos» oferecidos, em termos de melhor interessar novos clientes potenciais e assim acrescer as solicitações da procura. Após se concluir a venda em curso dos três lotamentos com infraestruturas já completadas realizar-se-ão os investimentos necessários para a venda dos restantes, de acordo com os planos individuais já definidos.

A implementação das acções elencadas conduzirá a uma alteração significativa da situação económica e financeira espehada no Balanço e na Conta de Resultados do exercício em apreço. Conforme se evidencia na Proposta de Contrato de Viabilização apresentada em 31 de Dezembro último, está ao alcance da Empresa retomar duradouramente as actividades para que está vocacionada, restabelecer-se da descapitalização sofrida e enfrentar, com confiança e real capacidade, a satisfação dos compromissos para com terceiros. Adicionalmente,

dará um contributo seguro à recuperação da economia turística e à balança de pagamentos.

## 3. REAVALIAÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO CORPÓREO

Procedeu-se à reavaliação do activo imobilizado corpóreo, dentro dos condicionalismos legais em vigor. A reserva apurada eleva-se a 397,5 milhares de contos.

Apesar de, em relação a alguns elementos patrimoniais, se afigurar mais indicada a utilização de «valores de substituição» optámos pela correção monetária pura e simples do seu valor, com vista a tornar mais expedito o acolhimento do pedido de reavaliação oportunamente formulado.

A referida reavaliação foi precedida de uma reclassificação da rubrica «Existências», que figurava no Balanço do exercício anterior, de modo a adequá-la à prevista e autorizada utilização dos terrenos adquiridos, na linha dos fins estatutários da Sociedade. Parte do terreno, correspondente a áreas não destinadas à venda transferidas em 1973 para a Sociedade do Golfe, retornou à Planal, uma vez que os termos em que tal operação se realizara aconselhavam a anulação da venda. Nesse sentido, o Conselho de Administração procedeu já à efectivação desta anulação através de escritura pública. A actualização dos valores imobilizados corpóreos melhorou a solidez financeira da Empresa e permite contrabalançar os prejuízos acumulados e dos exercícios que, no conjunto, perfazem 432 mil contos. Possibilita, por outro lado, amortizações mais consentâneas com os ritmos inflacionários em que a economia, no seu

conjunto, tem vivido.

## 4. SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA

Conforme evidencia a conta de Resultados Líquidos, as vendas do exercício cifram-se em cerca de 74 mil contos, 54% das quais correspondem a prestações de serviços. O total de proveitos arrecadados atingiu, porém os 80 mil contos. Este valor excede em cerca de 50% o atingido no exercício precedente. Do lado dos custos avultam as despesas financeiras do período e as anteriormente não contabilizadas que totalizam 124 mil contos. Seguem-se-lhe as despesas com pessoal que se situam na casa dos 29 mil contos. Os resultados líquidos negativos saldam-se em 103 748 contos e devem-se essencialmente ao efeito desequilibrante exercido pelo elevado montante de juros que não haviam sido contabilizados até ao momento.

Um relance pelo Balanço do exercício mostra que, não obstante o Passivo ter praticamente duplicado, do exercício de 1974 para o exercício de 1979, passando de 404,7 mil contos para 802,1 mil contos, a Situação líquida se apresenta positiva. Isto é: apesar da descapitalização sofrida ao longo do período de intervenção e do paralelo crescimento das dívidas, a situação patenteada permite encarar o futuro com alguma confiança, desde que, como esperamos, o Contrato de Viabilização venha, a breve prazo, a ser celebrado.

As perspectivas que se abrem à Empresa sem serem tranquilizadoras não são desesperadas. Constituem sim um desafio à capacidade, à dedicação e ao empenhamento de todos quantos nela trabalham. Desafio que não enjeitamos e que estamos apostados em vencer.

## Parecer do Conselho Fiscal

cessária concordância do Ministério das Finanças.

Esta reavaliação permite de algum modo a clarificação do balanço, pois numa economia em que a moeda se vai desvalorizando continuamente, existem ganhos monetários da parte de quem possui bens imobiliários, uma vez que por uma aparente subida de valor se pode obter pelos mesmos uma maior quantidade de moeda desvalorizada.

Foram saneadas algumas situações mal definidas com a Sociedade do Golfe da Quinta do Lago, SARL e que subsistiram praticamente desde a constituição da Sociedade acima referida.

Contratos promessa de compra e venda de lotes de terreno, pendentes à data da desintervenção, foram também regulados quer pela celebração das respectivas escrituras, dando assim cumprimento às obrigações assumidas, quer pelo seu distribo ou rescisão.

O Conselho Fiscal, procedeu ao exame da contabilidade e dos elementos inerentes ao movimento que reflectem a actividade da empresa durante o período em que esteve em exercício, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. Das análises, por sondagem, e das verificações feitas ao longo do período e durante o seu encerramento, resultaram comentários que constam em actas.

Em virtude da elevada descapitalização ocorrida durante o período da intervenção, a empresa, em 31 de Dezembro de 1979, tinha dívidas anormais para com o Sector Público Estatal, que foram oportunamente regularizadas aproveitando as tréguas fiscais, entretanto establecidas.

O imobilizado está contabilizado pelos valores resultantes da aplicação do D. L. n.º 126/77.

## 5. AGRADECIMENTOS

Cumpre, por fim, realçar o apoio e a colaboração com que sempre pudemos contar, por parte dos membros do Conselho Fiscal, a quem cumpre expressar o nosso agradecimento.

Aos Bancos e Fornecedores, permitindo destacar o Crédito Predial Português, é igualmente devida uma palavra de agradecimento pela confiança que em nós depositaram.

Ao pessoal da Empresa é também devida uma palavra de lou-

vor e apreço pela colaboração prestada e pela adesão participante que estão a dar ao esforço de relançamento da Empresa.

Almancil, 30 de Junho de 1980.

## O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Van Rietschoten Holding**  
(Luxemburgo), Presidente  
**Sociedade Lusitana de Turismo, Lda.**, Vogal  
**Sociedade de Empreitadas Sogmague, Lda.**, Vogal

## Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados - 1979

2 — Participação estrangeira no capital social = 13%.

4 — Vendas feitas directamente a estrangeiros:  
Lotes de terrenos = Esc. 33 710 947\$50.

5 — Débitos a curto prazo  
Sociedade do Golfe da Quinta do Lago = Esc. 127 256\$90  
Créditos a curto prazo  
Sociedade do Golfe da Quinta do Lago = Esc. 68 185 324\$17  
Imobilizações Financeiras  
Sociedade do Golfe da Quinta do Lago = Esc. 1 000 000\$00

8 — As existências de mercadorias estão calculadas a preço de custo.

9 — Créditos de cobrança duvidosa:  
Clientes = Esc. 24 711\$00.

10 — Total dos créditos sobre o pessoal = Esc. 123 401\$10  
Total dos débitos sobre o pessoal = Esc. 6 039 941\$20

11 — Imposto de transacção  
Saldo Credor = Esc. 110 260\$00  
Montante liquidado ao Estado neste exerc. = Esc. 412 882\$80

12 — Remunerações dos corpos gerentes = Esc. —\$—  
Ordenados e Salários = Esc. 17 362 783\$90  
Remunerações adicionais = Esc. 5 897 512\$50  
Encargos sobre remunerações = Esc. 4 746 073\$50  
Outras despesas com o pessoal = Esc. 1 023 946\$70

21 — Participação no capital social  
S. L. T. — Soc. Lusitana de Turismo, SARL  
Plantações do Sul, SARL  
Van Rietschoten Holding SA.

dicionais expostos, somos de parecer que sejam aprovados o relatório e as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1979, assim como um voto de louvor ao Conselho de Administração pelo esforço de relançamento da empresa desenvolvida.

## O CONSELHO FISCAL

**Dr. João Oliveira da Silva**  
(Presidente)

**Dr. José Castelo Saraiva**  
(Vogal Representante do Ministério da Tutela)

**Dr. Henrique José Bagoa Gomes Charana**

(Vogal Representante do Ministério das Finanças e do Plano)

# TERRENOS ALGARVE

QUINTAS — FAZENDAS — COURELAS

(C/ OU S/ CASA)

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS

E LOCALIZAÇÕES

COMPRA E VENDA: — JOSÉ VIEGAS BOTA

R. SERPA PINTO, 1 a 13 — TELEF. 62634 — LOULE

# Vamos ter, finalmente um Museu Municipal?

Embora em ritmo pouco acelerado e com incompreensíveis paragens, estão em curso diversas obras que hão-de preparar o interior dos Castelos da Vila para acolher o Museu Municipal e aí instalar também, dignamente, a respectiva Biblioteca.

Trata-se de uma obra realmente muito dispendiosa mas que o Governo se propõe concretizar para evitar que se percam para sempre obras literárias extremamente preciosas e raras que se encontram amontoadas em dependências da Câmara por carência de espaço e também por ausência de mais cuidados que essas obras deviam merecer por parte dos responsáveis pelos valores culturais.

## Problemas da captura de ameijoas brancas no Algarve

O deputado social-democrata José Vitorino, ao abrigo das disposições regimentais solicitou ao Ministério da Agricultura e Pescas, algumas informações e esclarecimentos sobre os problemas da captura de ameijoas brancas no Algarve, considerando que falta de respostas concretas ou indefinidas em relação a estes problemas são sempre geradores de tensões de que ninguém sai beneficiado.

Sendo do conhecimento público que cerca de 15 embarcações da zona de Olhão que se dedicam à captura de ameijoas brancas, em função do esgotamento dos stocks locais, têm procurado exercer a sua actividade na zona de Albufeira/Quarteira, o que tem provocado conflitos com as autoridades marítimas, por falta de necessárias licenças, para quando se prevê uma tomada de posição dos serviços competentes?

Quando poderão os pescadores ver a sua actividade legalizada de modo a garantir aos pescadores trabalho e sustento, sem que hajam conflitos de certa gravidade?

Entende-se que é possível alargar o actual número de licenças? Admite-se passar a exercer um controlo em terra de diâmetro das ameijoas capturadas?

Pelo contrário, se se conclui que a manutenção e desenvolvimento dos stocks, que é essencial salvaguardar, e a defesa dos interesses dos pescadores locais, não permitem que se altere a situação, quais são os

Não menos cuidado devem merecer também muitas peças antigas e outros elementos ligados à nossa história e que são testemunhos vivos daquilo que criámos em tempos remotos e se encontram espalhados por diversos lugares e portanto sujeitos a que, também, se percam irremediablemente.

Formulamos os nossos votos por que as obras do Castelo da Vila se concretizem rapidamente e se possa assim tornar realidade um vidente sonho desse ilustre louletano e grande cientista que foi o Eng.º Dr. José António Madeira, que doou generosamente à Câmara de Loulé todo o recheio da sua volumosa e riquíssima biblioteca, a qual inclui livros de enorme valor científico e literário

apoios, além do que já se encontra previsto, para que seja possível uma rápida reconversão das actuais embarcações, com vista à salvaguarda daqueles que nelas trabalham?

e que no entanto se encontram pessimamente acomodados e sem qualquer protecção contra desvios ou incêndios, o que é realmente lamentável.

Assim como também é francamente lamentável que um homem que, pelo valor intrínseco, tanto prestigiou o nome de Loulé não só a nível nacional como internacional, ainda não tenha uma rua com o seu nome a atestar o reconhecimento dos seus contemporâneos por um Homem de tão elevada crença como o foi o Eng.º Dr. José António Madeira e que por isso mesmo bem merecia uma homenagem condigna com a OBRA que realizou durante a sua passagem por esta vida.

E acontece isto numa vila onde há ainda tantas ruas sem nome e onde outras foram «baptizadas» pelos habitantes por a Câmara não se ter preocupado com esse «pequeno» problema mas que é de extrema importância para quem ai mora.

Esperamos que o Sr. Presidente da Câmara de Loulé pondere atentamente este problema ao qual, aliás, já dedicou alguma atenção, e se esforce por que não seja protelada por muito mais tempo uma homenagem a tão ilustre personagem da nossa terra.

# Meu caro J. Santos Stockler

A cabo de ler a sua «carta aberta», ao sr. José Estevam Cruz, do «falecido» «Jornal do Algarve». Digo «falecido», porque, certamente, não é, hoje, o Jornal prestigioso e prestigiado que José Barão fundou. — Outra coisa será, mas o mesmo não é...

Isto tornou-se evidente, para quem, minimamente tenho olhos para ler e uma pequeníssima cultura. Do Algarve, também não é, ou, melhor, sé-lo-a de 15% de algarvios.

Os números não mentem, nem têm memória, dizia o grande Poincaré, no introito do seu fabuloso Tratado do Cálculo das Probabilidades.

Se os números não têm memória, os homens possuem-na, como um dos três principais atributos da Estrutura do Pensamento.

Não nego, ao sr. Estevam Cruz, o direito (outros dirão o dever...) de esparramar lenitismo, pela Folha de Vila Real de Santo António. Simplesmente, o que ocorre é que tem a obrigaçāo ética, por imperativo categórico, de acrescentar, ao título «Jornal do Algarve», o adjetivo Marxista-Leninista. Com o nome certo aos bois, já as pessoas se entendem. O que

é preciso é um bocadinho de coragem e não fintas de «rata sábia». Eu cá, nada tenho, nunca tive, com aquela ideologia, mas, se mandasse, lá, alguma coisa, fazia-os publicar, em «ukase», a definição explícita do que buscam, do que defendem e do que querem impôr aos outros: — o 25 de Abril não se fez para outra coisa!

O Carnaval perpétuo, em que têm vivido, só dá vontade de dizer: — «Bem te conheço, «oh máscara...»!

A mim, fizeram-me, por várias vezes, muito pior do que penso lhe tenham feito a si: — Amputaram-me artigos, alteraram-me o contexto e inseriram-me onde e quando muito bem lhes conveio... Nem sequer tiveram a coragem de publicar os «refilhões», que, por diversas vezes, para lá mandei. Enfim, como todos sabemos, eles têm e «dão» (carote, diga-se), a verdade, a que têm direito, e querem que a nós também...

Mas o Tempo é a Metafísica da História, e isto, é um conceito de Marx. Aqui, em linguajar algarvio, no nosso «rimanço», costuma dizer-se: «Lá onde o meu burrinho deu o coice, lá é que ele partiu a perna...».

Não tenho qualquer dúvida de que, se houver alguns Stoclars, pelo Algarve, o Jornal, da «Vila Aquele», dá o «bafo»: — Já ando nisto, há muito mais de 3 quinze dias, e foi o próprio José Barão quem me ensinou quase tudo, principalmente aquilo, de que os seus «continuadores» (?) se esqueceram: — Os exemplos da «República» e do «Século» ai estão, que me não deixam mentir...

Um abraço do velho amigo

Faro, em 17-2-81

A. J. Rocheta Cassiano

## Democratas de barriga de rã

(continuação da pág. 1)

gibeira se exilam das reuniões públicas, o melhor é a sua demissão com um pontapé no rabo para estorvar o caminho da Mala-posta e da exposição.

Estes autarcas, aristocratizados de impecilhos, negaram-se a discutir a votação do Relatório e Contas de Gerência do ano de 1979; a descentralização de atribuições e competências para as freguesias; apreciação da situação da Federação de Municípios do Distrito de Faro e suas ligações com a EDP; apreciação e votação da postura municipal de higiene e limpeza; definição de critérios para a correção de anomalias na justa repartição das verbas a atribuir pela Câmara às Juntas de Freguesia; exposição do Executivo acerca da actividade municipal; análise da actividade da Câmara Municipal.

Depois de um aviso público, através da imprensa, a claque da mediocridade e do vulgar, nesta Democracia de irresponsáveis, não compareceu tal e qual às políticas vendadas do Município.

## Rally de Portugal—Vinho do Porto 1981 de 3 a 8 de Março

O Bureau Permanent International des Constructeurs d'Automobiles (Associação Mundial de Construtores de Automóveis) após ter procedido à apreciação dos relatórios dos inspetores presentes nas dez provas que integraram o Campeonato do Mundo de 1980, considerou, mais uma vez, o Rallye de Portugal-Vinho do Porto, disputado em Março transacto, como a melhor organização mundial. É a sexta vez consecutiva que a prova portuguesa alcança a pontuação máxima, muito embora apenas nos últimos cinco anos a distinção tenha sido oficializada.

O Rallye de Portugal-Vinho do Porto 1981, realiza-se de 3 a 8 de Março, organizado pelo Automóvel Club de Portugal.

O Ministério do Comércio e Turismo, através do Instituto

do Vinho do Porto, da Direção-Geral de Turismo e do Fundo de Fomento de Exportação, é como sucede há 7 anos o maior patrocinador da prova.

Prestam também o seu contributo, a Estoril-Sol, a Sopete, Junta de Turismo da Costa do Esteril, a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a Tabaqueira e TAP — Air Portugal, as Câmaras Municipais da Figueira da Foz, Viseu e Tomar, etc., etc.

O Rallye de Portugal conta já com grandes nomes do automobilismo, com Hannu Mikkola, Menku Alén, Henri Toiconen, Walter Rohrl, John Buffum, Zanini, etc., que serão certamente grandes animadores desta prova internacional.

A organização e ao César Torres, em especial, os nossos votos de bons frutos e de grandes êxitos.

Apenas presente o rodopio vermelho, essa meia-porta de miséria comunista sempre atenta à pechincha dos democratas d'afazeres pessoais.

Assim, o cronista comprehende perfeitamente o desentendimento entre o PSD, de falta de educação, e o CDS, neste concelho de incógnitas e de surpresas.

Os representantes locais não compreendem a democracia engalanada do burguês empinado.

Pés de barro e fidelidade à lama dos idiotas, estes políticos roem os miolos da opinião pública.

E os comunistas podem falar russo num avontade espectacular.

Quem não tem vida para fazer política deve sair dela, porque ou é militante responsável ou não é nada. O parasitismo não pode continuar na poeira-micróbia da administração pública.

Esta Câmara tem a vantagem de ter um Presidente honesto, que não é um pelintrião ou uma bagatela. O povo não pode continuar à mercê dos ventos da política pessoal, à bestialidade oratória de uns e ao alfinete dos outros.

Ou as reuniões se fazem em data marcada e o assumir das responsabilidades é o lema, ou estes são os papagaios do nosso País.

Esta crónica um pouco desilustrada não tem o intuito de ofender ninguém, apenas utiliza uma linguagem-alerta para combater a ignorância e a miopeia política que nos envolve.

Não queremos espanta-paradis, mas sim Inteligência e Humanidade, porque os proble-

mas locais e a descentralização continua sendo um pesadelo para todos nós.

Para as próximas eleições autárquicas, oxalá o PSD e o CDS rompam os muros do pessoalismo e da contradição e se virem para os sentimentos da população de Loulé. Porque assim, é semear gumes e deitar fel...

Luis Pereira

## O centro de Loulé era assim há 60 anos...

(continuação da pág. 1)

poderia ser ocupada quase totalmente por florcs?

Mas, felizmente, venceram os homens de mais larga visão porque sonhavam dar a Loulé uma nova dimensão, lançando-a nos caminhos dum futuro mais promissor.

José da Costa Mealha foi, sem dúvida, o que mais se destacou, até porque foi o ofertante da zona agrícola e por isso mereceu que o seu nome ficasse ligado a tão bela arteria, rasgada numa época em que tudo era pequenino e comezinholo.

De notar que, dos prédios mais visíveis apenas restam o edifício onde funciona o actual Café Avenida, e a residência do sr. António Luís dos Ramos. A antiga Loja do Marrachinho está em princípios de destruição para se iniciarem as obras do edifício que é hoje propriedade do sr. José Rocheta Morgado. O Largo dos Inocentes

ainda está ocupado com o correcto que depois seria construído a meio da Avenida e onde ainda se encontra.

E é graças aos homens de larga visão da década de 20 que, 75 anos depois, Loulé pode festejar as «Bodas de Diamante» do seu Carnaval numa ampla e bela Avenida que é orgulho dos louletanos que prezam a sua terra.

Uma grande Avenida que, certamente, vai ser demasiado pequena para «acomodar» os milhares de forasteiros que este ano não deixarão perder uma magnífica oportunidade de participar num lúdico cortejo carnavalesco e numa festa que todos esperam tenham elevado nível compatível com tão áurea comemoração. Pelo menos todos os esforços estão a ser feitos nesse sentido. E com certeza vão ser coroados do maior êxito a bem de Loulé, do Algarve e do seu prestigioso Carnaval.

## Agricultores Portugueses deveriam organizar-se num sindicato independente

Dada a ineficácia da Confederação de Agricultores de Portugal (CAP), os agricultores deveriam organizar-se num sindicato independente e exigir as reivindicações necessárias para a sua subsistência.

Os serviços de apoio à agricultura parecem esquecer as actuais dificuldades por que passam os agricultores deste País, num ano em que a seca

é uma séria ameaça para a vida agrícola.

Porque não um sindicato agrícola, independente, o «Solidariedade» português que fazia tremer o Poder Central?

A agricultura continua a ser o parente pobre da economia portuguesa. Os aumentos dos preços dos produtos necessários à agricultura, a inflação galopante, a seca e o ano de má

colheita, fazem do agricultor português um escravo do séc. XX, enquanto a Administração Pública não sustém os gastos exagerados.

Será que este Governo não vai indemnizar os agricultores, pelos prejuízos causados pela seca? Ou os trabalhadores do campo são portugueses de segunda classe?

L. P.

# A lenda do Poço Vaz Varela

**Em referência ao Folhetim**

## «As Mouras Encantadas e Encantos do Algarve»

Tendo visto no jornal «A Voz de Loulé» de 15/1/81 uma parte do folhetim de «As mouras encantadas e encantos do Algarve» do Dr. Ataíde de Oliveira, a referência ao encanto do Poço Vaz Varela, que fica à saída de Tavira na estrada que vai para Vila Real de Santo António, porque conheço o poço, vou referir-me a ele e até como atractivo de interesse na província, ao mesmo tempo que faz parte da história da mesma.

Quando se fala em turismo, são condições necessárias além das boas instalações hoteleiras e das belas condições naturais, outros motivos de atracção que despertem o interesse do visitante. Assim, o Algarve, tem em Tavira, denominada a Veneza Algarvia, além de determinadas ruas que marcam uma presença faustosa, pelos vestígios de diferentes épocas assinaladas em palácios e conventos, quer percorrendo as numerosas igrejas, mais um atractivo turístico não muito conhecido, para quem se interessa por estas coisas históricas, é um antiquíssimo poço, que passa despercebido e a que está ligada uma das mais antigas lendas — o Poço Vaz Varela. Fica este poço ao fim da azinhaba que parte de frente à pista do Ginásio de Tavira. A Azinhaba é bastante estreita, entre dois altos valados que vão fazendo pequenas curvas, de modo que um indivíduo que vá à frente uns vinte metros já não vê o que está à rectaguarda. Lá encontra-se o famoso poço, num pequeno largo, onde a solidão paira e até os ventos quase que não são sentidos ao serem amparados pelos altos valados. O gargalo está completamente cheio de profundos cortes nas pedras que o formam, provocados pelo desgaste do roçar das cordas dos baldes, ao tirar água, durante séculos.

A primeira referência a este poço data do ano de 1242, e a ele está ligada uma das mais belas lendas algarvias, conservando, portanto, ainda hoje a remeniscência da presença árabe. Conta o povo de geração em geração, embora neste relato seja muito resumido, que pouco tempo antes da tomada da cidade, era governador Mohammed Abdallad que tinha uma linda filha de nome Fátima. Esta já não tinha mãe, falecera, e estava sepultada no castelo. Entre os árabes e D. Paio Peres Correia havia um acordo, pelo que estavam em tréguas, mas a traição com a morte dos sete cavaleiros que tinham ido à caça, quebrou-as e a cidade foi tomada, repousando os restos mortais dos cavaleiros no altar-mor da igreja de St. Maria, que era uma mesquita. Antes da conquista da cidade, receosos desta situação, o governador árabe tentou fugir, através do túnel que vinha

do castelo até à margem direita do rio, junto às nascentes de água doce e onde existe o lavadouro mais típico e antigo da província. A Fátima, porque não queria deixar a terra onde a sua mãe estava sepultada, recusou-se, ficando o Mohamed Abdallad, que era forte em encantos, receoso que a filha ficasse em poder dos cristãos. Então levou-a ao Poço Vaz Varela e como reza a lenda, encantou-a por mil e um anos quando as águas do poço se abriram e a bela donzela árabe foi viver no seu encanto rodeada de ouro, pratas e pedrarias.

A moura encantada que tinha ido para o fundo do poço, foi motivo de respeito por aquele lugar, que durante séculos, parecem ter ocorrido cenas de tal modo graves, que ficou a ser conhecida como feroz e agresiva. Na realidade, parece que há relatos de vítimas que foram espancadas ao passar por ali, cujas atribuições o povo responsabilizou a Fátima. Não há dúvida, que o lugar é solitário, já fora da cidade, e ao abrigo e escudado pelos encantos, que durante anos dominou as mentalidades, deve ter servido para lugar de encontros e combinações de maior sigilo de toda a natureza ao longo dos tempos. Estas agressões, com atribuição à moura, são provas reais e quem sabe se sendo desde sempre Tavira uma terra militar, ali não teriam sido combinadas certas decisões que vieram a ter interesse na sociedade portuguesa, atendendo à importância da terra nos tempos de antanho?

É este um sítio que Tavira tem, onde se encontra uma das mais maravilhosas lendas algarvias, já realçada por diversos escritores e que o turista nunca chega a conhecer e no entanto é um ponto de interesse cultural, quer pela antiguidade do poço, quer pela lenda, que mostra a presença árabe com todas as suas fantasias e demais aspectos dum civilização de que fomos em parte continuadores.

ADÉRITO VAZ

## LOULÉ festeja, euforicamente bodas de diamante do seu Carnaval

(continuação da pág. 1) à exuberante alegria a que já se habitou a ter durante os 3 dias de Carnaval.

E mais uma vez os louletanos hão-de provar que sabem divertir-se e, com o seu brio, boa disposição e alegre presença, vão dar vida aos 18 carros alegóricos que desfilarão este ano na nossa Avenida e que foram baptizados com os seguintes nomes:

1 — O Trono de sua Magestade  
2 — A Doçura dos 75 anos;

### II Torneio Algarve

#### de Ténis de Mesa

O departamento de Tempos Livres do Sindicato Livre dos Empregados de Escritório e Caiqueiros do Distrito de Faro, vai organizar o II Torneio Algarve Ténis de Mesa, aberto a todos os seus associados (Feminino e Masculino) no dia 7 de Março de 1981 no Pavilhão Gimnodesportivo de Faro, a partir das 14 horas.

As inscrições estão abertas até ao dia 19 de Fevereiro de 1981 na Sede do Sindicato (R. Sto. António, 49-1.º) 8.000 Faro.

3 — A Pérola de Diamante;  
4 — Piratas de Além Mar e Algarves;

5 — O 2.º Canal da TV já chegou a Loulé;

6 — Lunático;

7 — Passarosmo;

8 — Farol e Faroleiros;

9 — Popeye e o Submarino Amarelo;

10 — A Bomba da Velocidade F. 1;

11 — O Baco;

12 — Pantera Espacial;

13 — A Macaca Patinadora;

14 — O Vagabundo Rico;

15 — Brasil em Portugal;

16 — Catapultada Diversão;

17 — Air Portugal TAP;

18 — A Batalha do Chupa-Chupa.

São de há muito famosos os Bailes da Comissão mas este ano espera-se que se tornem ainda mais atractivos porque será animado por um autêntico «show» que as «acucaradas» Doce oferecerão a todos os espectadores.

Para maior alegria e animação estará presente a famosa Escola de Samba, do Brasil «Os Fofoqueiros da Tijuca» e ainda um grupo de Bailados flamencos.

### 16 fogos habitacionais

#### para agentes da PSP em Portimão

Para colmatar as carencias habitacionais que se alastram por todo o País, o Cofre da Previdência da Polícia de Segurança Pública, dispõe de uma verba de 13 mil contos para construir, em Portimão, cerca de 16 fogos habitacionais, para agentes daquela corporação.

Trata-se de uma medida justa e que pode solucionar alguns problemas habitacionais que envolvem muitos agentes da PSP, que ainda não dispõem de condições de habitabilidade, necessários ao conforto e ao bem-estar familiar.

## Viva o Carnaval!

A nossa terra é um canto  
De amendoeiras em flor  
O nosso carnaval é lindo  
Tem alegria e amor

Vamos todos visitar  
A linda vila algarvia  
E brincar ao carnaval  
Nos três dias de folia

Brincamos à nossa vontade  
Pulando e batendo o pé  
Não há carnaval igual  
Ao carnaval de Loulé

Horácio Paulino Serafim

## Notícias Pessoais

### ■ FALECIMENTOS

Faleceu há dias no Algoz, onde há muitos anos residia, a nossa conterrânea e dedicada assinante sr. D. Crizante Fi-

gueiredo Mascarenhas Marreiros Leite, que contava 84 anos.

A saudosa finada, que era muito estimada pela sua bondade e afabilidade e que colaborou dedicada e generosamente nos movimentos e obras de apostolado cristão, era viúva do sr. Francisco Marreiros Leite, e mãe das sr. D. Maria de Lurdes Mascarenhas Leite Marreiros, casada com o sr. Dr. Vítor Manuel Leite Marreiros, Juiz Desembargador, em Lisboa. D. Catarina Mascarenhas Marreiros Leite da Silveira, casada com o sr. António da Piedade Silveira, chefe de Finanças, em Lisboa, e dos srs. João Diogo de Mascarenhas Marreiros Leite professor do Ensino Secundário em Portimão, casado com a sr. D. Ana Maria da Fonseca Caçorino Marreiros Leite e D. Maria Filomena Mascarenhas Marreiros Leite, já falecida.

O funeral realizou-se para o jazigo de família, no cemitério do Algoz, após Missa de corpo presente.

No Hospital de Faro, faleceu no passado dia 8 de Fevereiro, o sr. Manuel de Sousa Matoso, que contava 81 anos de idade e era viúvo da sr. D. Maria das Dores Simão e pai do sr. José R. Matoso, casado com a sr. D. Natália Portela Matoso, e dos srs. Manuel V. Matoso, casado com a sr. D. Maria José Simão Faísca, e Joaquim R. Matoso, avô das meninas Liliâne Matoso, Ivone Matoso, e o menino Mário Matoso e ainda bisavô da menina Paula Cristina Matoso.

Faleceu no passado dia 3 de Fevereiro, em casa de sua residência em Faro, o sr. Damião Gonçalves Braga, comerciante, que contava 57 anos de idade e deixou viúva a nossa conterrânea sr. D. Ana de Guadalupe Campina Braga.

O saudoso extinto era pai dos srs. Laurentino Teixeira Fernandes Braga, Jaime Teixeira Fernandes Braga, e da sr. D. Ana Maria Campina Fernandes Braga, e da Conceição Campina Fernandes Braga, estudantes e sobrinho da nossa dedicada assinante sr. D. Emilia Maria Campina Leal, residente em Loulé.

Com a idade de 78 anos, faleceu em Faro, no passado dia 16, o nosso compatriota sr. António Dourado Ferreira, Tenente-reformado da Marinha, que deixou viúva a sr. D. Rosa dos Prazeres Rocha Ferreira.

O saudoso extinto era cunhado do nosso prezado amigo e dedicado assinante sr. Adriano dos Santos Carapeto.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

### MONTELMO

Projectos e Montagens Eléctricas, Lda.

#### ■ POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

#### ■ REDES DE BAIXA E ALTA TENSÃO

#### ■ INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E DE EDIFÍCIOS

#### ■ PROJECTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PEÇA ORÇAMENTO GRÁTIS !

AV. JOSÉ COSTA MEALHA, 109 LOULÉ 62414

## TURMIRA — Turismo e Administração, Limitada

### DÉCIMO PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua de Santa Justa, n.º 88,  
1.º andar, direito

Notário: Lic. Manuel  
Gonçalves Amaro

### CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, em Lisboa e no Décimo Primeiro Cartório Notarial, perante mim, licenciado em Direito, Manuel Gonçalves Amaro, respectivo notário, compareceram como outorgantes:

**PRIMEIRO** — O senhor AMADEU BATISTA DA SILVA, casado com D. Clemência Margarida dos Santos Duarte da Silva, sob o regime de comunhão geral, natural da freguesia da Luz, concelho de Lagos, com residência habitual na Rua Francisco Roquete, em Alcabideche, concelho de Cascais.

**SEGUNDO** — O senhor ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES SALGADO, casado com D. Maria Manuela Machado Salgado, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, com residência habitual na Rua da Hera, Vivenza Ermelinda, n.º 5, Birre, freguesia e concelho de Cascais.

**TERCEIRO** — O senhor ANTÓNIO MARTINS GO-

A Voz de Loulé, n.º 819, 26-2-81  
TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA  
DE LOULÉ

### ANÚNCIO

(1.ª publicação)

No dia 23 de Março de 1981, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial da comarca de Loulé, nos autos de carta precatória n.º 108/80 que correm termos pela 1.ª secção, vinda do 8.º Juízo Cível de Lisboa e extraída dos autos de execução com processo sumário n.º 3265, da 2.ª secção, em que é exequente Estabelecimentos J. B. Fernandes, S.A.R.L., com sede no Largo de S. Julião, 12-1.º, em Lisboa, e executado Daniel Higino Peres dos Santos, residente na rua Alportel, 289, r/c, em Faro, há-de ser posta em praça pela 1.ª vez, para ser arrematada ao maior lance oferecido acima da quantia de 120 000\$ (cento e vinte mil escudos), a QUOTA de 50 000\$00 que o referido executado possue na firma «Santos, Cabrita & Silva, Lda., com sede no sítio da Gonçinha, concelho de Loulé e que lhe foi penhorada.

Loulé, 5 de Janeiro de 1981.

O Juiz de Direito,  
a) Mário Meira Torres Veiga  
O Escrivão de Direito,  
a) João do Carmo Semedo

MES CABEÇA, casado com D. Maria Deolinda Correia Martins, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Alfandão, concelho de Ferreira do Alentejo, com residência habitual na Avenida do Ultramar, n.º 159, rés-do-chão, esquerdo, em Amoreira, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais.

### E DECLARARAM:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO** — A sociedade adopta a denominação de «TURMIRA — TURISMO E ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA», e tem a sua sede no Parque Miravila, povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, conta de hoje o seu início e durará por tempo indeterminado.

**SEGUNDO** — O objecto social consiste na exploração de qualquer ramo da indústria hoteleira e turística, podendo, no entanto, a sociedade exercer qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja legal.

**TERCEIRO** — O capital social é de quinhentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de duzentos e sessenta mil escudos, do sócio Amadeu Batista da Silva; uma de cento e quarenta mil escudos, do sócio António Manuel Gonçalves Salgado; e uma de cem mil escudos, do sócio António Martins Gomes Cabeça.

**QUARTO** — Por deliberação da assembleia geral, tomada por maioria de votos, poderão ser exigidas prestações suplementares de capital na proporção das quotas dos sócios.

**QUINTO** — O sócio Amadeu Batista da Silva, poderá ceder livremente a sua quota, mesmo a pessoas estranhas à sociedade; porém, os sócios António Martins Gomes Cabeça e António Manuel Gonçalves Salgado, só poderão ceder a sua quota a pessoas estranhas com o consentimento do sócio Amadeu Batista da Silva.

**SEXTO** — A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete aos sócios, sendo necessária e suficiente a intervenção do sócio Amadeu Batista da Silva para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e para a representar em juízo e fora dele, activa e passivamente.

**Parágrafo único** — O gerente Amadeu Batista da Silva poderá delegar, mesmo em pessoa estranha à sociedade, e por meio de procuração, os seus poderes de gerência e de representação social, podendo a própria sociedade constituir também mandatários para os fins que vie-

rem a constar dos respetivos instrumentos de mandato.

**SÉTIMO** — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões da assembleia geral serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, dez dias de antecedência.

### ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.

**ARQUIVO** uma certidão da Repartição do Comércio, comprovativa da exclusividade da denominação adoptada.

**ADVERTI** os outorgantes de que o registo deste ato deve ser requerido dentro do prazo de três meses, a contar de hoje, na Conservatória do Registo Comercial de Loulé.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro e terceiro pelo meu conhecimento pessoal, e a do segundo pela exibição que me fez do seu bilhete de identidade n.º 0368.066, de 7 de Maio de 1979, do Arquivo de Lisboa.

Fiz a leitura e explicação do conteúdo desta escritura, em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos.

Lisboa, dez de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um.

O Ajudante,  
(Assinatura ilegível)

## Rectificação a Justificação Notarial

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura desta data, lavrada de fls. 95 v. a 97 v., do livro n.º 120-B, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi rectificada a escritura de justificação notarial outorgada no dia 15 de Janeiro findo, lavrada a fls. 140, do livro n.º 119-A, também de notas para escrituras diversas, do referido Cartório, na qual intervieram como justificantes Manuel Filipe Baeta e mulher, Maria de Brito Bota, residentes no sítio de Vale de Éguas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, no sentido de fazer constar que entre a estrada nacional e o prédio então justificado, existe um pequeno logradouro com a área aproximada de 289 m<sup>2</sup>, pelo que o mesmo prédio urbano, objecto da justificação, tem a seguinte composição:

Urbano, constituído por uma morada de casas térreas, com 3 compartimentos para habitação, cozinha, casa de banho, arrecadação no terraço de cobertura, e duas dependências, com a superfície coberta de 127 m<sup>2</sup>, e um logradouro à frente com 289 m<sup>2</sup>, no sítio das Selões,

freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, confrontando do sul com estrada nacional, e dos restantes lados com Cristóvão Martins Baeta, omissa na Conservatória do Registo Predial, ainda inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 3320, tendo, no entanto, sido apresentada participação para alteração desta inscrição, na Repartição de Finanças desse concelho, em 2 do corrente mês de Fevereiro.

Que apenas com a presente alteração, continua em seu inteiro e pleno vigor a citada escritura de 15 de Fevereiro findo.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 13 de Fevereiro de 1981.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## QUINTA PEQUENA

Ou casa com quintal alugue-se em qualquer ponto da província.

Resposta ao L. Tenente  
Cabeçadas, 38 — 8100 LOU-

LÉ.

Urbano, constituído por uma morada de casas térreas, com 3 compartimentos para habitação, cozinha, casa de banho, arrecadação no terraço de cobertura, e duas dependências, com a superfície coberta de 127 m<sup>2</sup>, e um logradouro à frente com 289 m<sup>2</sup>, no sítio das Selões,

Aluga-se ou vende-se armazém, com área aproximada de 380 m<sup>2</sup> com rés-do-chão e cave, na Av. do Cemitério.

Tratar no próprio local com Francisco Faísca.

(3-3)

## Armazém em Loulé

Terreno para construção, com lotes aprovados, na Urbanização Parragil.

Tratar com Manuel Calço Grosso — Telef. 62264 — Rua João de Deus, 5 — LOU-

LÉ.

## Médico-Neurologista

MÁRIO APOLINARIO  
(Ex-Especialista  
do H. Capuchos)

Marcação consultas:  
Telef.:

PONTIMÃO — 25554/5  
FARO — 22667

## Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Apartamentos Golfmar, Lda.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### SEGUNDO CARTÓRIO

Notária: Licenciada Soledade  
Maria Pontes de Sousa Inês

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Fevereiro corrente, lavrada neste cartório e exarada de folhas 98 v. e 101, v., no livro de notas para escrituras diversas n.º 66-C, foram alterados os art.º 3.º e 6.º, eliminado o § 1.º do art.º 3.º, tendo o seu § 2.º, passado a único e alterado o § 1.º do art.º 6.º, do pacto social que rege a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada em epígrafe, com sede no rés-do-chão dos apartamentos «Golfmar», na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, aos quais foi dada a seguinte nova relação:

Art.º 3.º — O capital social é de três milhões de escudos, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e outros bens constantes da escrita social — (que são o activo e passivo de «Apartamentos Golfmar de José Inácio da Silva Mota», firma individual antecessora), capital esse dividido

do nas duas seguintes quotas:

Uma de dois milhões oitocentos cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Karim Goolamali Rawjee;

A outra, de cento e cinquenta mil escudos, pertencente à sócia Maria de Fátima Amaral Silva Mota.

Art.º 6.º — A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo primeiro: — Os poderes de gerência podem ser delegados por procuraçao; porém, a sociedade só fica obrigada com a assinatura do sócio Karim Goolamali Rawjee ou do seu procurador, excepto nos actos de mero expediente, em que é bastante a assinatura de qualquer gerente ou seu procurador.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, nove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um.

A Notária,  
Soledade Maria Pontes  
de Sousa Inês

## AGÊNCIA VÍTOR

FUNERAIS  
E TRASLADACOES

Serviço Internacional

Telefones 62404-63282

LOULÉ — ALGARVE

## LUÍS PONTES

ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,

N.º 21 — Telef. 62466

LOULÉ

# CERTIDÃO

Manuel Joaquim Pinto, Lda.

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ALBUFEIRA

A cargo do Notário,  
Lic. Adolfo Armando Jorge  
Batalha

**CERTIFICO** - narrativamente, para efeitos de publicação que, por escritura de 9 de Dezembro corrente, lavrada de folhas 34 verso a folhas 36 do livro de notas número B-67, deste Cartório, entre Maria Manuela Vargas Eloy Pires Castilho, Maria da Graça Beirão do Amaral Cardoso D'Almeida Santos e Leonor de Jesus Arvela Vilariño Louseiro, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada nos termos dos estatutos constantes dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO** — A Sociedade adopta a firma «ELOY BEIRÃO & VILARINHO, LIMITADA», tem a sua sede no sítio de Poço de Boliqueime, da freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, durará por tempo indeterminado a partir da presente data;

**SEGUNDO** — A gerência da Sociedade poderá estabelecer delegações e escritórios em qualquer outro ponto do País;

**TERCEIRO** — O objecto da Sociedade é a representação comercial, podendo, no entanto, exercer qualquer outro ramo de actividade permitido por Lei;

**QUARTO** — O capital social é de cento e cinquenta mil escudos, inteiramente realizado em dinheiro e já entrado na Caixa Social, e é representado por três quotas

iguais de cinquenta mil escudos, uma de cada sócio;

**QUINTO** — São admitidas prestações suplementares se o desenvolvimento da Sociedade assim o exigir, e qualquer sócio pode fazer suprimentos à Sociedade;

**SEXTO** — É livre a cessão de quotas entre os sócios; a cessão a estranhos depende do consentimento prévio da Sociedade à qual se reserva o direito de preferência, em primeiro lugar, e a seguir aos sócios não cedentes;

**Parágrafo único** — O sócio que pretender ceder a sua quota a estranhos, deverá comunicar à Sociedade o nome do cessionário e o preço da cessão; se a Sociedade não concordar com esse preço, poderá adquirir a quota pelo valor que lhe for atribuído por perito nomeado por mútuo acordo ou por três árbitros que julgarão em definitivo;

**SÉTIMO** — A gerência da Sociedade pertence a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução, com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral; para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois sócios gerentes, ou de um sócio gerente e de um procurador; para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um sócio gerente ou procurador com poderes específicos;

**OITAVO** — Pode a Sociedade conferir a estranhos os poderes de gerência, e pode qualquer sócio-gerente conferir noutro sócio ou em estran-

nho os seus poderes de gerência e de representação social;

**NONO** — Os lucros líquidos apurados pelos balanços anuais, depois de retirados cinco por cento, pelo menos, para o fundo de reserva legal, serão distribuídos em proporção das quotas dos sócios;

**DÉCIMO** — As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com dez dias de antecedência pelo menos.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Albufeira, 16 de Dezembro de 1980.

O Notário,  
Adolfo Armando Jorge  
Batalha

A Voz de Loulé, n.º 819, 26-2-81

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

No dia 28 de Abril de 1981, às 10 horas, no Tribunal desta Comarca, na acção especial de divisão de coisa comum n.º 23-A/68, da 2.ª Secção, que José Mendes Cavaco e mulher Alice Guerreiro de Mendonça movem contra Maria da Conceição Farias, e outros, hão-de ser postos em praça pela 1.ª vez, para se arrematarem ao maior lance oferecido acima do valor adiante indicado, os seguintes prédios objecto da acção:

1.º — Prédio rústico de regadio com árvores, no sítio da Cavaca, freguesia de Querença, que vai à praça no valor de 8 020\$00.

2.º — Prédio rústico que se compõe de terra de semente com árvores, no sítio da Ladeira, freguesia de Querença, que vai à praça no valor de 3 360\$00.

Loulé, 30 de Janeiro de 1981.

O Juiz de Direito,  
a) Mário Meira Torres Veiga  
O Escrivão de Direito,  
a) João Maria Martins  
da Silva

### VENDEM-SE

#### TERRENOS

Para construção, ou para cultivo, com facilidade de água, próximo de Vilamoura e Olhos de Água.  
Nesta redacção se informa.

(3-2)

### Serviços de Escavadora

#### EXECUTA

Manuel Sousa Guerreiro  
Rua de S. Paulo, 15-2.º, Esq.  
(Frente à antiga Central Eléctrica)  
8100 LOULÉ

(2-2)

Certifico para fins de publicação que por escritura de

hoje, lavrada a fls. 51 do livro 9-D do 1.º Cartório da Secretaria Notarial de Faro, foi aumentado o capital social da firma em epígrafe com sede na freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, de 2 000 000\$00 para 8 000 000\$00, através da entrada de dinheiro realizada pelos sócios em partes iguais. Em consequência foi alterado o artigo 3.º do pacto social ao qual foi ainda aditado um parágrafo único,

pertencendo uma a cada sócio.

§ único — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições que vierem a ser acordadas e aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital.

Está conforme.

Faro, 13 de Fevereiro de 1981.

O Notário,  
Francisco Carreto Clamote



## APARTAMENTOS E TERRENOS

ALUGAM-SE E VENDEM-SE APARTAMENTOS E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA.  
TRATAR COM CONCEIÇÃO FARAJOTA, RUA D. AFONSO III — R/C, (JUNTO AO RESTAURANTE «A MINHOTA») — QUARTEIRA, OU PELO TELEFONE 33852 (das 20-22 h.).

NA AV. MARÇAL PACHECO, 4 (JUNTO À CASA DE BICICLETAS JOSÉ FOME) — LOULÉ.

## RELOJOARIA FARAJOTA

JOSÉ MANUEL DIAS FARAJOTA

ARTIGOS DE PRATA

Agente Oficial dos Relógios

CERTINA — MAYO-SUPER E RUBI

Especializado em consertos de relógios

mecânicos e electrónicos

CENTRO COMERCIAL DE QUARTEIRA

Loja n.º 4 — (Rua Vasco da Gama)

## Casa Pereira

ELECTRODOMÉSTICOS — DISCOS — MATERIAL PARA INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DAS MELHORES MARCAS

ADQUIRA-OS A PREÇOS MAIS BAIXOS NA

Rua de Portugal (estrada para Salir), em LOULÉ

## GAGO LEIRIA

MÉDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DE CORAÇÃO  
ELECTROCARDIOGRAMAS

Consultas — 2.º, 4.º e 5.º a partir das 15 horas  
Electrocardiogramas — Dias úteis  
das 9 às 13 e das 15 às 19 horas

PRAÇA ALEXANDRE HERCULANO, 29-1.º — FARO  
(Antigo Largo da Lagoa)

## AGÊNCIA DOCUMENTAÇÃO DO SUL

de Noélia Maria F. Ribeiro

TRATAMOS DE:

- Legalização de automóveis estrangeiros (emigrantes)
- Renovação de cartas de condução
- Averbamentos ou substituições de livretes
- Títulos de propriedade
- Licenças de Circulação
- Declarações
- Requerimentos ou qualquer documentação comercial
- Seguros

Rua Maria Campina (antiga R. da Carreira)  
Telefone 63103 — LOULÉ

## A LUSOVEMA

Av. Marçal Pacheco (junto ao posto da Galp)  
Telef. 62233

Ajudá-lo a ter em sua casa água límpida, esterilizada, leve e pura, sem cloro, com

## NEO-VIDA

Instalamos em sua casa, um aparelho gerador de azônia que dará água como a das nascentes, sem bactérias, micróbios ou vírus e sem cloro.

GOZE DA MELHOR SAÚDE

Visite o nosso estabelecimento e verifique por si mesmo.

# Justificação Notarial

**SECRETARIA NOTARIAL**
**DE LOULÉ**
**(1.º CARTÓRIO)**
**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 120 a 123, do livro n.º 120-C, de notas para escrituras diversas, do Cartório, acima referido, se encontra exarada uma justificação notarial, na qual:

a) Manuel de Sousa Domingos, também conhecido por Manuel de Sousa Domingos, viúvo, residente no sítio de Betunes, freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé; e

b) Joaquim Marum Murta, e mulher, Maria José Calço dos Santos, residentes no mesmo sítio de Betunes, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, o identificado na alínea a) do usufruto vitalício de 1/2 e os identificados na alínea b), de 1/2 em propriedade plena e da nua propriedade de 1/2, do seguinte prédio:

Urbano, constituído por uma morada de casas térreas, com cinco compartimentos para habitação e uma dependência, e por terra de semear, com árvores, no dito sítio de Betunes, confrontando do norte com estrada nacional, do nascente com José Calço, do sul com António Gonçalves e do poente com Paulo Guerreiro Madeira, omissa na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na respectiva matriz predial, a parte urbana sob o artigo número três mil e noventa e um, com o valor matricial de nove mil quinhentos e oitenta escudos, e a rústica sob o artigo número dois mil setecentos e setenta e quatro, com o va-

lor matricial de quatro mil setecentos e vinte escudos, no valor global de catorze mil e trezentos escudos e a que atribuem o de 100 000\$;

Que ele justificante Manuel de Sousa Domingues é titular das referidas inscrições matriciais;

Que o prédio supra descrito lhes pertence, na forma indicada, pelo facto de haver sido comprado pelo varão identificado na alínea b), ao ora justificante identificado na alínea a) e mulher, Maria Isabel Vitorino, que foi residente no dito sítio de Betunes, pelo preço de cem mil escudos, através da escritura de oito de Novembro de mil novecentos e setenta e nove, lavrada a folhas duas, verso, do livro número C-cento e onze, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, com reserva do direito de usufruto vitalício para os vendedores, que se extinguiu na metade correspondente à usufrutária mulher, recentemente falecida;

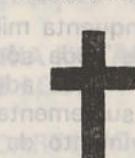
Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, a verdade, porém, é que o prédio supra descrito pertencia em propriedade plena aos vendedores, os referidos Manuel de Sousa Domingues e mulher, Maria Isabel Vitorino, pelo facto de, o mesmo lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer na partilha dos bens da herança aberta por óbito dos pais do varão, José de Sousa Domingues e mulher Maria Pilar, casados segundo o regime da comunhão geral de bens e que foram residentes no aludido sítio de Betunes, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por

volta do ano de mil novecentos e trinta, por contrato meramente verbal, nunca reduzido a escritura pública; sendo também certo,

Que desde a referida data, sempre ele justificante Manuel de Sousa Domingues e sua falecida mulher, Maria Isabel Vitorino, passaram a possuir o prédio supra descrito, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que na data em que pela citada escritura de oito de Novembro de mil novecentos e setenta e nove, o venderam, com reserva do direito de usufruto vitalício para si, a ele justificante varão identificado na alínea b), também já o haviam adquirido por usucapião.

Que em face do exposto não têm eles justificantes possibilidade de comprovar o direito de propriedade perfeita dos vendedores — Manuel de Sousa Domingues e mulher — sobre o prédio supra descrito, e então vendido, na forma indicada, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.  
Secretaria Notarial de Loulé, 19 de Fevereiro de 1981.  
O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

**ALMANSIL**

**BEATRIZ DE JESUS  
DE SOUSA**
**AGRADECIMENTO**

Sua família na impossibilidade de o fazer pessoalmente, por ilegibilidade de assinaturas e desconhecimento de moradas, vêm por este meio testemunhar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que de qualquer modo compartilharam na sua dor e bem assim àquelas que a acompanharam à sua última morada.

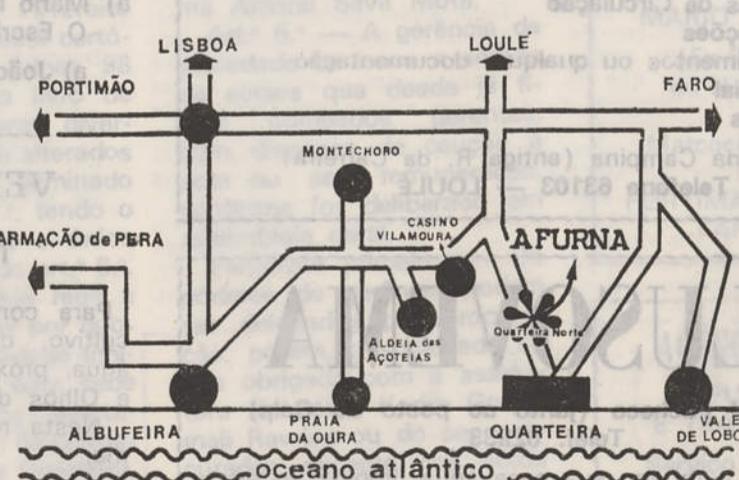
A todos o testemunho da sua mais profunda gratidão.

**Fun. Barreto — Almansil**
**CORUJA — SALIR**

**JOSÉ SERAFIM  
ALVES**
**AGRADECIMENTO**

Sua família ainda sob a influência do duro golpe que sofreu com a perda inesperada do seu ente querido, vem a público manifestar o seu agradecimento a todos quantos, no terrível transe por que passaram, procuraram trazer o seu conforto, demonstrativo de real amizade e de espírito cristão.

Igualmente agradecem a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar à sua última morada o saudoso extinto, numa demonstração de amizade que não podem esquecer.

**DIVERSÕES  
TODA A NOITE**
**Das 22h00 às 04h00**
**MATINÉES:**
**Sábados e Domingos**
**Das 16h00 às 22h00**
**AFURNA**
**DISCO People**
**Disco**
**F U R N A**

**QUARTEIRA**
**EST. NAC. 396 — LOJAS  
QUARTEIRA — NORTE  
ALGARVE (Portugal)**

- Novo sistema de serviço de entradas (casais)
- Ambiente familiar seleccionado.
- Peça o seu CONVITE à Gerência.

# Construção Civil

**EMPRESA COM NUMEROSAS OBRAS EM TODO O PAÍS, PRETENDE:**

## SUBEMPREITEIROS

**PARA AS SUAS OBRAS NO:**

## ALGARVE

**NAS SEGUINTES MODALIDADES:**

- ALVENARIAS
- COFRAGENS
- CARPINTARIAS
- ARMADURAS DE FERRO
- ASSENTADORES DE AZULEJO E MOSAICO
- REBOCOS E BETONILHAS
- ÁGUAS E ESGOTOS
- PINTURAS

**OFERECEM-SE:**

- Boas condições de pagamento
- Continuidade de trabalho

As respostas devem conter os elementos necessários a uma apreciação geral da capacidade dos interessados.

**Resposta a S. E. A. — Av. Estados Unidos da América, 100-5.º, Dt.º — 1700 LISBOA**

# António & Guerreiro, Limitada

## SEGUNDO CARTÓRIO DA SECRETARIA NOTARIAL DE FARO

A cargo da Notária,  
Lic. Maria Odília Simão  
Cavaco e Duarte Chagas

### CERTIFICO

Para fins de publicação que esta fotocópia composta de três folhas e extraída da escritura lavrada em 4 de Fevereiro corrente a fls. 21 do livro 3-C do Cartório acima citado é fotocópia parcial daquela escritura; reproduz o pacto social da sociedade ali constituída sob a denominação «António & Guerreiro, Lda», entre Joaquim António Guerreiro; e António Joaquim Guerreiro e está conforme ao original.

Primeiro — A sociedade adopta a firma «António & Guerreiro, Limitada», com sede na Rua São Gonçalo de Lagos, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

Segundo — Durará por tempo indeterminado e o seu objecto consiste na exploração de quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais que a sociedade resolva explorar, e teve o seu início em um deste mês.

Terceiro — O capital social é de quatrocentos mil escudos que se subdivide em duas quotas iguais por ambos os sócios;

Quarto — A gerência da sociedade, dispensada de caução será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

a) Para obrigar validamente a sociedade é sempre necessária a assinatura de dois sócios, podendo, contudo, os actos de mero expediente, serem assinados por qualquer deles.

b) A sociedade não poderá

ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — Não são exigíveis prestações suplementares ao capital social mas os sócios poderão fazer os suprimentos de que a caixa social careça, nas condições acordadas em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.

Sétimo — É livremente permitida entre os sócios a cessão de quotas no todo ou em parte;

Oitavo — A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade à qual é sempre reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Parágrafo único — Para a concretização deste direito deverá a cessão ser comunicada à sociedade e a cada um dos sócios, por carta registada, com aviso de recepção, ficando, desde já, estabelecido que o preço corresponderá ao valor nominal da quota acrescido do valor da existência e fundos da reserva da sociedade.

Nono — Quando a lei não exigir outras formalidades as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com oito dias de antecedência.

Faro, 9 de Fevereiro de 1981.

A Notária,  
Maria Odília Simão Cavaco  
e Duarte Chagas

## SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### SEGUNDO CARTÓRIO

#### Notária:

Licenciada Soledade Maria Pontes de Sousa Inês

CERTIFICO: — Para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro número 66-C, de notas para escrituras diversas, folhas 120, a folhas 123, no dia 12 de Fevereiro de 1981, se encontra uma escritura de justificação notarial, na qual Manuel Nunes Guerreiro e mulher Glória Figueiredo de Barros, casados segundo o regime de comunhão geral e residentes no sítio de Vale de Éguas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

Número 1 — Rústico, no sítio dos Selões, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, composto de terra de semear com árvores, a confrontar do norte com José Pires dos Barros, sul José Pires dos Barros Júnior, nascente Inácio do Ribeiro e do poente com José Gonçalves Bota, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 1465, com o valor matricular de 1 020\$00 e o declarado de 15 000\$00.

Número 2 — Rústico, no mesmo sítio e freguesia, composto de terra de semear com árvores, a confrontar do norte com herdeiros de Francisco Nunes, sul Cristóvão Pires dos Barros, inscrito na respectiva matriz

nascente Inácio do Ribeiro e do poente com José Gonçalves Bota, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 1466, com o valor matricular de 2 220\$00 e o declarado de 25 000\$00.

Número 3 — Rústico, na povoação de freguesia de Almansil, concelho de Loulé, composto de terra de barrocal com árvores, a confrontar do norte com Silvério dos Santos, sul Gertrudes do Carmo Vairinhos, nascente José Viegas Cascalheira e do poente com António Pires Resinho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 4 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 1544, com o valor matricular de 5 100\$00 e o declarado de 50 000\$00.

Número 5 — Rústico, no sítio da Pernada do Almargem ou Almargem, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, composto de terreno arenoso, de regadio, a confrontar do norte com caminho, sul José Martins Lopes e outro, nascente Manuel Gonçalves Bota e do poente com Crstóvão Pires Barros, inscrito na respectiva matriz

sob o art.º 1 280, com o valor matricular de 4 960\$00, e o declarado de 50 000\$00.

Que os referidos prédios se encontram omissos na Conservatória da área — que é a Conservatória do Registo Predial de Loulé, e que é titular das referidas inscrições matriciais José Pires dos Barros, com exceção do prédio sob a verba n.º um de que é titular Cristóvão Pires dos Barros — respectivamente tio e pai da justificante mulher, de quem os prédios provieram;

Com efeito os prédios supra indicados pertencem-lhes por quanto, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta e cinco, o referido José Pires dos Barros doou à sobrinha, então solteira (digo solteira) as verbas dois e cinco inclusivé por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública:

Também em data imprecisa, mas que terá sido em mil novecentos e quarenta e cinco o mencionado Cristóvão Pires dos Barros doou à filha, por conta da quota disponível o prédio sob a verba n.º 1, desconhecendo-se o paradeiro do respectivo título.

Que desde as referidas datas, portanto há mais de trinta anos, sempre eles primeiros outorgantes têm vindo a possuir os prédios supra descritos e então doados, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo assim a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que também os adquiriram por usucapião;

Que em face do exposto não têm eles primeiros outorgantes possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre os aludidos prédios, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 16 de Fevereiro de 1981.

A Notária,  
Soledade Maria Pontes

### AGRADECIMENTO

Ao Divino Espírito Santo.

M.S.R.

### CHAUFFEUR

PRECISA-SE com carta de pesados, profissional.

Informa Telef. 62515 — LOULÉ.

### EMPREGADO

#### PRECISA-SE

Com conhecimentos de materiais de construção, para balcão.

Nesta redacção se informa.

## JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL



### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

### SEGUNDO CARTÓRIO

#### Notária:

Licenciada Soledade Maria Pontes de Sousa Inês

CERTIFICO: — Para efeitos de publicação que neste Cartório e no livro número 66-C, de notas para escrituras diversas, folhas 120, a folhas 123, no dia 12 de Fevereiro de 1981, se encontra uma escritura de justificação notarial, na qual Manuel Nunes Guerreiro e mulher Glória Figueiredo de Barros, casados segundo o regime de comunhão geral e residentes no sítio de Vale de Éguas, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, dos seguintes prédios:

Número 1 — Rústico, no sítio dos Selões, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, composto de terra de semear com árvores, a confrontar do norte com José Pires dos Barros, sul José Pires dos Barros Júnior, nascente Inácio do Ribeiro e do poente com José Gonçalves Bota, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número 1465, com o valor matricular de 1 020\$00 e o declarado de 15 000\$00.

Número 2 — Rústico, no mesmo sítio e freguesia, composto de terra de semear com árvores, a confrontar do norte com herdeiros de Francisco Nunes, sul Cristóvão Pires dos Barros, inscrito na respectiva matriz sob o art.º n.º 1544, com o valor matricular de 5 100\$00 e o declarado de 50 000\$00.

Número 3 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 4 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 5 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 6 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 7 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 8 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 9 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 10 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 11 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 12 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 13 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 14 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 15 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 16 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 17 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 18 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 19 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente caminho e outros e do poente com Manuel Mendonça Portela Júnior, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 2 374, com o valor matricular de 720\$00 e o declarado de 10 000\$00.

Número 20 — Rústico, no sítio das Escanchinhas, da dita freguesia de Almansil, composto de terra de areia com pinheiros, a confrontar do norte com António Gonçalves, sul Manuel de Sousa Velhinho, nascente

# Razões de uma opção

Por LUÍS PEREIRA



Na actual situação em que o País se encontra, atendendo à complexidade de situações que a Aliança Democrática terá de enfrentar para sobreviver, não me poderei alhear das promessas de «liberalização política», pelo que, neste período de desajustamentos e de contradições, é preferível tomar partido e aliar-me a um punhado de cidadãos, cujos princípios assinalam a importância da democracia cristã.

É a Cultura que determina e orienta a política; é a estabilidade que conduz a democracia; é a participação dos cidadãos que activa o funcionamento das instituições.

O respeito pela pessoa humana não se pode confundir com a demagogia barata de ideologias ambíguas e contraditórias. A libertação da sociedade civil, o renascimento dos ideais reformadores da Igreja Católica, a convivência entre os povos e a qualidade de vida dos cidadãos, são princípios renovadores e progressistas que contribuem para o melhoramento das condições de vida das famílias portuguesas. Convirá registar que a Juventude há-de ser o futuro de Portugal, pelo que os responsáveis pelo Governo deverão criar condições favoráveis à integração dos jovens na Sociedade.

A iniciativa própria e a liberdade de criação são tarefas que se impõem para o desenvolvimento da economia a nível europeu.

As democracias ocidentais são na sua maioria de raiz cristã, onde a disciplina social e o respeito pela legalidade democrática se completam.

A modernização de Portugal é uma exigência atendendo à nossa entrada no Mercado Comum.

Não é com insegurança política que se liberta o Estado das irresponsabilidades em que se encontra envolvido.

Se é verdade que a crise europeia condiciona Portugal, é necessário um aproveitamento dos nossos recursos, uma maior produtividade e uma política de inovação. Acreditei até determinada altura que a social-democracia poderia ter êxito neste pequenino País do Mediterrâneo sul.

Hoje verifico a crise da social-democracia e o panorama sombrio da sua política de impostos e de restrições sociais.

A Nação é capaz de enfrentar as dificuldades e os desafios da História, através de uma reforma de mentalidades, assente no personalismo cristão, no humanismo e no progresso da democracia a todos os níveis.

Exactamente, porque é preciso lutar e atendendo ao papel que o CDS tem desempenhado na AD e na política da Nação, aceito a minha filiação no Partido, como forma de cooperação social alargada, sabendo que as características histórico-cul-

turais de um povo não podem ser votadas ao abandono.

As infiltrações terceiro-munistas no seio das sociais-democracias ou socialismos democráticos, permitem-me duvidar das formações políticas de centro-esquerda, abertas a determinadas teses do marxismo caudado.

O papel da Juventude do CDS na Sociedade Portuguesa é fundamental, como forma de combater o desemprego juvenil e a degradação social, a droga e a corrupção, que têm feito dos jovens autênticos farrapos humanos.

A fragilidade económica, as desigualdades sociais, a ineficácia da autoridade e o desassossego cultural, têm de ser ultrapassados através de uma política eficaz que exigia ordem e justiça social.

Reconhecer o esforço dos trabalhadores através de salários justos e, sobretudo, salientar a importância dos agricultores na política portuguesa, são um estímulo à actividade económica, tão cheia de intrusos e de oportunistas.

ACEITO O CDS por entender que é o único partido capaz de combater o dirigismo e o centralismo intoleráveis em democracia.

Contudo, a evolução da política portuguesa aponta para um caminho de dificuldades que só poderão ser ultrapassadas com a coesão e a dignidade das forças verdadeiramente democráticas.

Neste caso, procuro fortalecer a minha intervenção social, como jornalista aliado a um projeto que salvaguarda a liberdade espiritual e motiva o jovem para uma vida activa e produtiva.

E legítimo expressar a nossa vontade política em conformidade com a nossa ação.

Tendo mantido uma posição independente e criticando todos os quadrantes políticos, sinto-me no dever patriótico de fazer a minha opção numa altura em que poderei ser mais útil através de uma intervenção mais activa.

Situado no projecto político de que a Europa moderna compartilha, cometeria um erro inevitável, se optasse por uma política velha e cheia de deficiências estruturais e ideológicas.

É aqui que se torna imprescindível um apoio mais vivo e mais pronto a homens de bom senso, se moderação e equilíbrio, que nas situações mais gravosas souberam assumir responsabilidades.

A Juventude Centrista precisa de uma maior dinamização, porque a miopia partidária continua a ser frequente nas camadas mais inexperientes.

Assumirei as responsabilidades dentro do CDS como qualquer cidadão-comum que sinta a democracia e os ensinamentos de Cristo.

A operacionalidade e a eficácia do partido são conseguidas através do contributo humano dos seus militantes.

Enriqueceria a minha linha crítica porque creio que o CDS é um partido onde o diálogo é a sua grande força e a sua grandeza.

Poderia enumerar mais alguns pontos que me levaram a optar pelo CDS, mas creio que estes são suficientes para demonstrarem os meus objectivos e os meus propósitos de servir o País a que pertenço.

# FALTA DE CHUVA cada vez mais preocupante

Cairam as primeiras pingas, renasceu a esperança, mas tudo foi um instante.

Por todo o País a falta de chuva é um fenômeno que se está tornando muito preocupante.

O Povo Louletano, humilde e consciente do problema da falta de água, tem vindo em procissão virtual o sentido do Evangelho, rezando com a sua Fé para que a água caia consolando as necessidades.

E quando no dia 15 de Fevereiro, o céu «embrulhou-se» e caíram as primeiras águas insuficientes, grupos de pessoas, com as continhas nas mãos saíram cumprimentando a chuva e agradecendo ao Senhor a água santa que tanto consola.

Um quadro de beleza e de virtude que os tempos revolucionários não respeitam. A tradição, a fé, a alma sentida, ainda alimentam de esperança dessa terra de pedras e de espinhos.

Não há dúvida que o Povo Cristão sabe entender humanamente a vida quotidiana. Aquela quadro ficou-me na memória. O mais difícil é pintá-lo tal qual ele me surgiu.

A água, se Deus quiser há-de vir. As preces ao Senhor serão recompensadas. Aqueles que, em jeito depreciativo, zombam dos humildes, saberão um dia compreender que a vida não tem sentido se não houver em cada um de nós uma pontinha de Fé.

L.P.A.

## PAVILHÕES DE VILAMOURA distinguidos no certame da MEDITOUR

Nas instalações da FIL, em Lisboa, decorreu de 3 a 8 do corrente, o Meditour-81, que teve como principal objectivo fomentar o intercâmbio turístico entre os países ibéricos e sul-americanos.

A mais numerosa delegação estrangeira foi a do Brasil.

A promoção dos vinhos e do artesanato portugueses ocupou um lugar privilegiado neste certame.

253 expositores mereceram a visita de largas dezenas de milhares de pessoas.

Do programa do certame constaram actividades culturais e económicas ligadas ao sector turístico.

Despertaram grande interesse as actividades relacionadas com a intervenção portuguesa nos domínios da cozinha e da pastelaria, dos empregados de mesa, dos escanções e dos «barman».



## Portugal e o Mercado Comum

zir-se.

Portém surge um paradoxo, que é a irreversibilidade do processo de internacionalização das forças produtivas, tal como, a divisão internacional do trabalho. Isto é, a utilidade social do trabalho, depende do tipo de autoridade social (tipo de regime sócio-económico-político; socialismo, ou capitalismo (empresas públicas, mistas, privadas ou cooperativas de produção e ainda a coexistência de todas em regime democrático-pluralista).

A qualquer das partes denominadas por parceiros-sociais, são inerentes direitos, deveres e obrigações, reguladas e mais ou menos justas de acordo com a doutrina do tipo de regime político em vigor que os deverá fazer cumprir e respeitar.

O Mercado Comum surge então, como uma resposta a estes processos e alternativas de coexistência da economia capitalista em regime democrático e equilíbrio político-militar, numa Europa dividida a Leste e a Ocidente, em economias, filosofias de sociedade, características próprias de ambiente, cultura e mentalidade. Mas, a resposta, parece não superar estas contradições e antes as agudiza. O Tratado de Roma enumera uma série de objectivos sociais.

Expressamente, refere a melhoria constante das condições de vida e de emprego, subida acelerada do nível de vida, abolição de todas as descriminações com base na Nacionalidade e

nível de vida compatível com o conjunto da população agrícola além de igualdade de remuneração independentemente do sexo.

Porém, as críticas contra o Mercado Comum, em Portugal vêm dos sectores radicais à direita e à esquerda, os quais referem como aliás também outros menos significativos politico-moderados, o não cumprimento prático dos objectivos propostos considerando esta organização ineficaz quanto aos mais prementes resultados da insatisfação das classes mais desfavorecidas, nos campos do emprego, saúde, habitação, enquanto o empresarial insiste na incapacidade dos governos em ultrapassar as crises laborais e facilitar ainda mais o investidor.

Ambas as áreas discrete ou indiscretamente consideram esta organização ao serviço das grandes multinacionais e suporte político-militar do bloco Ocidental-Nato face à denominated e permanente ameaça Soviética, representada pelas forças militares do Pacto de Varsóvia, afinal duas hegemônias, duas potências que jogam no desequilíbrio do poder, confundindo o cidadão comum. os Estados Unidos, e a União Soviética.

Desequilíbrio, porque é patente a acusação de parte a parte ao desrespeito pelos acordos a que se limitam nos campos de capacidade bélica e estratégia de expansionismo.

(Continua)

## A pedaleira é um bom costume

Dar umas pedaladas de vez em quando é saudável e ajuda a libertar o Homem das máquinas e das brocas ruidosas, da poluição e dos ferros em fúria.

A pedaleira ou bicicleta a pedal é uma outra sensibilidade, uma outra luz, que dá saúde, força e energia.

É como se um corpo tentasse lavar toda a poluição que o envolve!

Aconselhamos os nossos preados leitores e o povo, em geral, a dar umas voltas de pedaleira, apreciando a grandiosidade e o deslumbramento da paisagem.

No caminho da Vida, um Homem sente o aroma e o macio dos cenários suaves. Um curso ou uma passeata na pedaleira não só desenvolve os músculos como fortalece o espírito.

Numa época em que o petróleo é o problema mais discutido, busque alívio na sua bicicleta a pedal.

Mesmo que não esteja treinado e o fumo do tabaco lhe prejudique as vias respiratórias, faça antes umas flexões e depois não hesite em pedalar nessa terra colorida.

Uma forma de fazer turismo e de descobrir segredos ou motivações novas.